ANNO LXXI — Sabbado 18 de Maio de 1895 — NUMERO 113

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

Acaba a Empreza do *Diario de Pernambuco* de passar por grande golpe, perdendo o seu chefe e co-proprietario o Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Hontem as 8 1/2 horas da noute deu-se o seu trespasso, victimado por um ataque de congestão cerebral, que sobreveio-lhe aos padecimentos que o tinham feito sahir da cidade em busca de melhoras.

O seu cadaver está depositado na Capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde hoje pelas 4 horas da tarde ser-lhe-hão feitos os ultimos suffragios da igreja.

A familia do finado e os seus collegas de Redacção convidam aos parentes e amigos para assistirem ao seu enterramento.

Não havendo convites especiaes, servirá o presente para áquelles que desejarem prestar o ultimo obsequio áquelle que lhes foi amigo.

Carros á rua do Imperador.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Maio, ás 6 horas e 15 minutos da tarde (recebido na Estação ás 9 horas da noite e entregue as 9 horas e 25 minutos da noite).

As commissões eleitas na Camara até agora foram as de constituição, petições, fazenda, marinha e instrucção.

— O deputado Serzedello Correia pedio informações sobre as despezas feitas com a revolta.

— No Senado o Sr. Campos Salles votando o projecto de amnistia, que foi approvado em primeira discussão, manifestou que em segunda apresentaria um substitutivo, dando maiores proporções a proposta, cuja idéa aliás bellissima fo[illegible] ada todavia em moldes muito estreito.

Rio de Janeiro, 17 de Maio, ás 6 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 50 minutos da noite).

Na Camara concluio-se a eleição das commissões, que hontem fora iniciada.

— O deputado Rivadaria em discurso apoiou a idéa de guerra ao Uruguay.

— Em terceira discussão, propoz o Dr. Coelho Cintra, que os chefes das Repartições de Fazenda sejam tirados dentre o pessoal do respectivo quadro.

— O Senado reconheceu os poderes do general Falcão Frota, e approvou em primeira discussão o projecto concernente á fusão das escolas militares.

— Taxa cambial oscilou entre 9 1|8 e 9 3|16, fechando a esta.

Bahia, 17 de Maio,

Aqui tocou o conselheiro Thomaz Ribeiro, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de S. M. Fidelissima ao governo do Brazil.

Teve recepção estrondosa e bastantemente significativa.

S. Paulo. 17 de Maio.

Em homenagem ao conselheiro Thomaz Coelho projectou-se crear nesta cidade o Lyceu Litterario Portuguez.

Uma commissão foi ao Rio cumprimental-o, e ao mesmo para convidal-o a assistir aos festejos aqui.

Amazonas, 17 de Maio.

O governo do Estado contractou a introducção de 3000 japonezes.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Industria e Viação

Foram promovidos:

1. official da administração dos correios do Estado de Pernambuco, Antonio Augusto de Oliveira Quintal, ao cargo de chefe de secção da mesma administração.

O 2 official da administração dos correios do Estado de Pernambuco Godofredo Alves e Lima ao cargo de 1. official da mesma administração.

O 3. official administração dos correios do Estado de Pernambuco Gabriel Barbosa da Silva, ao cargo de 2. da mesma administração.

O 2 official da administração dos correios do Estado do Maranhão, Leopoldo José da Silva Tavares, ao cargo de 1. official da mesma administração.

O amanuense da repartição geral dos telegraphos Americo de Barros Vasconcellos ao cargo de 2. escripturario da mesma repartição.

O engenheiro de 1. classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Bley Filho, a engenheiro de 1.

— Foi nomeado Urbano Vieira Carneiro da Cunha agente do Correio de Serubim, no Estado de Pernambuco.

— Foi nomeado Severino Soares de Freitas, para o cargo de thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos:

Para o corpo de estado-maior de 1.ª classe do exercito o capitão do corpo de estado-maior de artilharia, Antonio Fróes de Castro Menezes.

Para o 3.º esquadrão do 8.º regimento de cavallaria o capitão do 4.º esquadrão do 14º da mesma arma, Henrique de Amorim Bezerra, e deste para aquelle regimento o capitão Guilherme Augusto da Silva.

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma á que pertence, o capitão do 14º regimento de cavallaria Manoel Feliciano Ladislão dos Santos, visto achar se ha mais de 1 anno impossibilitado no serviço do mesmo exercito.

De exercicio no 3.º regimento de artilharia, os capitães João Baptista Vellasco e Victor Eduardo Rosgani, este ajudante e aquelle commandante da 4.ª bateria.

Para o 14º batalhão de infantaria o alferes do 12º Julio Clementino de Camargo, conforme pedio;

Para o 2.º batalhão de infantaria o alferes do 11º Candido Thomé Cordeiro.

Para o 1.º regimento de artilharia o 1.º tenente Ticiano Corregio Daemon, e para o 1.º batalhão da mesma arma o 1.º tenente Fernando Gomes Ferraz.

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado, á arma a que pertence, o alferes do 14º batalhão de infantaria Gonçalo de Araujo Chaves, visto ter sido em inspecção de saude, a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Foi nomeado o general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz, commandante do 6.º districto militar e de todas as forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram transferidos o major Alfredo Tavora, do 8.º batalhão de infantaria para o 7º da mesma arma, e deste para aquelle batalhão o major Joaquim Alfredo Garcia Terra.

— Foi nomeado escripturario do 2.ª secção da repartição de quartel-mestre general o alferes reformado do exercito Feliciano Rangel Maia.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados aspirantes a guarda-marinhas e matriculados na Escola Naval Alfredo Motta Ferraz, Alfredo Nogueira, Vicente Figueiredo Neiva e Alberto da Silva Pirajá.

— Foi nomeado o 1.º tenente reformado Caio Pinheiro de Vasconcellos, instructor de bordejos da Escola Naval.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA-NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE MAIO DE 1895.

Bacharel Austerliano Correia de Castro, juiz de direito de Bom Jardim, pedindo pagamento de ajuda de custas.—Aguarde opportunidade.

Caetano Soares dos Santos, alferes do 1º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento do municipio de Amaragy.—Deferido, nos termos do officio dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda.

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão dos officios de Justiça do municipio de Muribeca, pedindo prorogação do praso para assumir o respectivo exercicio.—Sim, por 15 dias.

Vicente José Tobias, sentenciado, pedindo conversão da pena. Em face da informação do Sr. Dr, juiz das execuções criminaes não tem lugar o que requer o peticionario.

Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos, 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, pedindo prorogação de praso para assumir o respectivo cargo.—Sim, por quinze dias.

Amancio de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 100$000, que depositou no Thesouro na qualidade de representante da empreza Apolonia Pinto.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Congresso Dramatico Beneficente pedindo o theatro Santa Isabel para realisar no dia 9 de Junho um espectaculo em commemoração do seu 1º anniversario.—Como requer.

José Augusto de Paula, requerendo carta de naturalisação.—Dirija-se ao Governo Federal, a quem compete conceder a carta de naturalisação.

Giovanni Sansone, empresario theatral, pedindo prorogação do praso por 60 dias para a assignatura do contracto da Companhia Lyrica Italiana.—Deferido.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da aula pratica do sexo feminino e de calligraphia da Escola Normal, pedindo prorogação de licença. Sim, com ordenado.

— 16 —

Maria Mathilde Lopes e Aristarcho Xavier Lopes.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda

O porteiro interino
H. de Siqueira.

RELATORIO—Apresentado á S. Exc. o Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador do Estado, pelo Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 16 DE MARÇO DE 1895.

(Continuação)

A abertura de creditos supplementares foi motivada pelo augmento dos vencimentos dos funccionarios publicos do Estado, concedido em virtude da citada portaria de V. Exc. de 30 de Desembro de 1893 e a dos creditos extraordinarios, uns para fins especiaes determinados em leis e outros para o emprego de medidas tendentes a melhorar as condições sanitarias do Estado.

Assim a despesa d'esse exercicio na importancia de Rs. 6.345:592$813 foi dividida da seguinte forma:

Despesa orçada:

Creditos supplementares aos varios §§ do orçamento (quadro n. 4)	4.997:661$612
Creditos extraordinarios (quadro n. 3.). . .	1.347:928$201

Pelo quadro n, 16 verá V. Exc. quaes as verbas excedidas que tiveram creditos, aquellas que não tiveram, os saldos das que não foram esgotadas, quaes as não consumidas, e quaes as consumidas na força do votado,

Do estudo destas despezas verifica-se que algumas d'ellas constituem apenas um desembolso transitorio por parte do Estado, taes são as referentes a illuminação e guarda municipal do Recife, e organisação da Escola Frei Caneca.

Quanto á esta ultima os rendimentos d'esse estabelecimento são sufficientes para a indemnisação dos adiantamentos feitos.

Tambem em relação ao pagamento de juros das apolices emittidas em favor das Usinas nenhum prejuizo advirá ao Estado, por isso que os concessionarios d'estas devem recolher aos cofres a importancia adiantada.

Assim, pois, não se pode considerar como definitiva aquella cifra de despesa susceptivel entretanto actualmente de augmento pela liquidação propria do exercicio, por isso que de futuro algumas d'aquellas verbas serão annulladas pelos motivos já expostos.

DIVIDA DO ESTADO

Sob esta epigraphe comprehenderei não só o que o Estado tem de receber dos seus contribuintes morosos, como o que tem de pagar para satisfazer obrigações contrahidas.

Assim, pois, devemos tratar primeiro da divida activa, isto é, d'aquella que constitue um credito do Estado; e em seguida da divida passiva, isto é, d'aquella de que o Estado é devedor.

DIVIDA ACTIVA

Não pode ser ainda conhecida com toda exactidão a importancia total d'esta divida.

Por longo tempo o serviço de sua escripturação e abono não foi feito com regularidade, concorrendo grandemente para isto a falta constante do pessoal na antiga secção do Contencioso incumbida d'aquelle serviço.

Hoje, porém, já se acha em estado bastante adiantado esse serviço por haver V. Exc. attendendo as reclamações constantes do então Procurador Fiscal, nomeado em Julho do anno passado, uma commissão composta de empregados da Recebedoria para confeccionar a escripturação respectiva desde o exercicio de 1875 ao de 1892.

Pela somma da divida resultante do imposto de decima e de diversos outros impostos verifica-se um desembolso na importancia de Rs...... 1.873:193$983 que com a que tem de ser liquidada em 1893 Rs, 119:818$914, eleva-se a Rs. 1.993:012$897, como se vê do quadro sob n. 17.

A escripturação e o abono relativo ao imposto da Companhia Recife Drainage, e que refere-se a vinte e um exercicios acha-se apenas devidamente escripturado quatorze que são:

1871—1872	55:270$814
1872—1873	58:250$828
1873—1874	53:332$889
1874—1875	46:230$735
1878—1879	56:979$384
1879—1880	63:985$551
1880—1881	111:861$495
1881—1882	95:871$984
1882—1883	30:223$015
1883—1884	53:599$985
1885—1886	29:896$258
1886—1887	50:175$204
1888—......	36:120$726
1889—......	39:771$324
	781:582$202

Verificando-se ser o Estado credor por esse serviço até a escripturação conhecida da importancia de Rs 781:582$202.

O computo d'essa divida ainda pode soffrer reducções por isso. que, devido a descuido de alguns empregados que deixaram em tempo opportuno de fazer os abonos das quantias recolhidas aos cofres, não se tem dado a devida baixa.

Pelo quadro n. 17 verifica-se quanto o Estado se suppõe credor, detalhadamente, pelos diversos impostos.

Dessa divida foi arrecadada até o exercicio de 1893, Rs. 191:135$771 Em 1894 rendeu Rs. 267:507$268.

Para isso concorreu poderosamente o Decreto expedido por V. Exc em 30 de Dezembro de 1893, que deu regulamento para o processo executivo fiscal, de modo a sem gravame desproporcionado as partes e sem prejuizo para a Fazenda ser promovida com mais brevidade e segurança a arrecadação d'essa divida.

De certo a inexistencia de meios efficazes que convertesse em realidade o principio de que o Estado tem direito de exigir dos contribuintes retardatarios toda a promptidão na retribuição dos commodos e vantagem que proporcionou-lhes era o maior flagello que anteriormente encontraram os procuradores dos feitos, que não obstante todo o seu zelo e proficiencia não tinham meios seguros nos regulamentos existentes para exterminar certos abusos.

Peço venia a V. Exc. para trasladar aqui o juizo que na qualidade de Procurador dos Feitos emitti sobre esse regulamento no relatorio apresentado em 15 de Janeiro de 1894:

«Com a sua promulgação veio S. Exc. ao encontro de uma das grandes necessidades do serviço publico, e acredito que com as providencias nelle tomadas serão mais promptos os devedores dá Fasenda na satisfação de seus debitos.

N'elle estabeleceu-se como regra geral que a penhora se procederá sempre no predio sujeito a onus real, esteja ou não arrendado, permittindo unicamente ao proprietario, quando a divida for inferior á metade do valor do predio, pagal-a em prestações mensaes de accordo com o lançamento da decima, si o predio for urbano.

Me parece que essa medida foi, além de justa, de grande utilidade, até mesmo para os proprietarios porque assim continuarão na posse de seus predios, tendo como inquilinos quem lhes approuver, o que outr'ora não lhes era facil, visto como recahindo a penhora sobre os alugueis, eram elles encampados em mão dos inquilinos, que a maior parte das vezes não faziam com regularidade o recolhimento dos mesmos alugueis, produsindo assim um retardamento na conclusão do executivo, augmentando as custas judiciaes e prejudicando grandemente os proprietarios.

Inquilinos havia, até, que remissos no cumprimento de seus deveres deixavam o predio na occasião da expedição do mandado de prisão sem pagar nem ao proprietario, nem á Fazenda do Estado.

No alludido regulamento determinou-se tambem, em satisfação a uma das mais palpitantes exigencias, qual a de conhecer-se a somma total da divida activa, a organisação de um inventario minucioso de todas as execuções, para facilitar a facção de um quadro exacto da divida do Estado com a designação da origem e importancia parcial de cada debito.

Para cumprimento d'essa disposição já foi expedida pelo digno Juiz dos Feitos da Fazenda portaria aos Escrivães marcando o prazo de trez mezes para esse minucioso exame em seus cartorios.

Pela confrontação d'esse quadro com a escripturação que actualmente se faz no Thesouro poder-se-ha chegar á evidencia da somma exacta da divida activa do Estado.

Tambem actualmente com o novo systema apoptado pelo Regulamento, o pagamento da importancia total do debito, será feito no cartorio dando o Escrivão á parte um recibo rubricado por um dos solicitadores.

Immediatamente serão expedidas as guias e entregues ao solicitador com a respectiva importancia para recolhel-a á Recebedoria do Estado, evitando assim o que outr'ora se dava de serem as guias entregues aos executados que só faziam o pagamento quando bem lhes aprazia, não havendo meio de fiscalisar de prompto a falta de recolhimento em consequencia do avultadissimo numero de feitos em andamento e da demora na devolução das segundas vias das guias pagas, e finalmente na impraticabilidade de um exame rapido para verificar-se pela confrontação dos feitos com as guias devolvidas quaes as que não tinham sido pagas afim de se proseguir na cobrança respectiva.

Contribuintes haviam que limitavam-se a pagar as custas dos Cartorios, receber as guias e guardal-as em seu poder, certos de que não seriam mais incommodados; ou ao menos de que poderiam retardar o recolhimento por longo espaço de tempo.

Como complemento a este regulamento e para evitar delongas custosas sobre tudo ás proprias partes, ficou estabelecido no de 20 de Novembro do anno findo que o processo das execuções relativas a impostos das collectorias seja affecto ao conhecimento e julgamento do Juizo territorial.

Penso ser de grande conveniencia publica a creação privativa do Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, á semelhança do que se dá no Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, derogando-se d'este modo a disposição do § 2.º do art. 30 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, afim de não affastar-se o Juiz de Direito, a quem pertence aquella vara, do respectivo exercicio,

O grande numero de feitos que aos milhares se accumulam nos tres cartorios não pode permittir a mudança de Juiz, precisamente na occasião em que adquire mais exacto conhecimento dos negocios affectos á sua jurisdicção e quando por conseguinte, os seus serviços são mais necessarios e proveitosos.

DIVIDA PASSIVA

A divida passiva do Estado attinge a somma de Rs. 12;469$530$206.

Divide-se pela forma e natureza de sua constituição em consolidada e fluctuante: consideramol-a sob cada uma dessas donominações.

A divida consolidada do Estado ascende á somma de Rs.......... 12.050:884$803 assim descriminada:

Divida propriamente do Estado	9.830:884$803
Divida pela emissão de apolices para fundação de Usinas.	2.220:000$000
Rs	12.050:884$803

A divida propriamente do Estado é formulada da seguinte maneira:

Em apolices ao juros de 7 0/0 emittidas em virtude das leis ns, 1115 de 17 de Junho de 1873, 1141 de 8 de Junho de 1874, 1876 de 26 de Julho de 1883, 1860 de 11 de Agosto de 1885 e 1868 de 15 de Maio de 1886	3.831:500$000
Em apolices de 5 0/0 emittidas como auxilio á estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, de accordo com a lei n. 1853	226:500$000
Apolices ao portador do juro de 5 0/0 emittidas em virtude do art 37 da lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884 para liquidação do exercicio de 1883—1884	2:200$000
Ditas de 5 0/0 entregues ao Banco Emissor nos termos do contracto de 28 de Outubro de 1890 e accordo respectivo	5.770:684$803
Rs.	9.830:884$803

Em relação á emissão em favor das Usinas a responsabilidade do Estado é meramente nominal, por isso que, em prasos determinados em lei os concessionarios entram com os juros e amortisação d'essa divida.

Das apolices ao portador de juros de 5 0/0 se acha apenas em circulação a quantia de Rs. 2:200$000 por já ter sido resgatada a importancia de Rs. 45:200$000 pelo Decreto de 26 de Fevereiro do corrente anno, abaixo transcripto e não se terem ainda apresentado ainda os portadores das restantes.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1895

«O Goveruador do Estado, considerando que as apolices ao portador e de juros de 5 0|0 (cinco por cento) emittidas de accordo com o disposto na lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884, se acham em quasi sua totalidade e na importancia de quarenta e cinco contos e duzentos mil réis..... (45;200$000) recolhidas aos cofres do Thesouro, figurando como moeda revertendo os juros para o Estado e não convindo que continuem como moeda emittidas pelo Estado os referidos titulos o que, demais, não se coaduna com as disposições constitucionaes; resolve abrir um credito extraordinario na importancia de (47:200$000) quarenta e sete contos e duzentos mil réis, valor total dos titulos existentes, afim de que sejam os mesmos resgatados.

«O presente Decreto deverá ser opportunamente submettido á approvação do Congresso do Estado.

«O Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

(Continúa).

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 11 de Maio de 1895

João Cardoso Ayres, pedindo para retirar o seu afilhado José Nunes de Barros Correia da escola Frei Caneca,—Sim.

— 15 —

Abaixo assignados proprietarios e moradores no lugar Barro districto do Peres, requerendo construcção ou abertura de valladas na estrada de rodagem do mesmo lugar.—Indeferido, os trabalhos de que se trata são por sua natureza da competencia do Concelho Municipal.

— 16 —

D. Margarida Julia Ferreira proprietaria dos predios ns. 29 e 31 na rua Larga do Rosario pedindo a illiminação de 4 apparelhos das referidas casas, da Companhia Recife Draynage.—Informe o Dr. director geral da 3ª directoria.

Dr. João Augusto do Rego Barros, pedindo por certidão o parecer do Dr. director geral da Secretaria da Fazenda que servio de base ao despacho na sua petição.—Indeferido.

Ramiro M. Costa & C., requerendo pagamento de uma conta na importancia de 50$000—Informe o Dr. director geral da 3ª directoria.

Herdeiros Bowmann replicando do despacho do dia 29 proximo passado e 2 do corrente mez.—Informe o Dr. director geral da 3ª directoria.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Maio de 1895

Fernando Barata da Silva, José Cinco Simões, Nicoláo José Ferreira e Joaquim Nogueira da Silva.—Informe a 1ª secção.

Diogo Carneiro Rodrigues Campelio.—Dirija-se a directoria geral da Fazenda.

Francisca de Miranda Couto.—A vista da informação nada ha que deferir.

Antonio de Miranda Fragoso.—Em face da informação nada ha que deferir.

Antonio Neves & C.—Informe a 1ª secção.

Tertuliano Lopes de Sant'Anna.—Junte conhecimento de quitação do exercicio findo.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 17 de Maio de 1895

Abaixo assignado dos moradores do predio n. 52 da rua 15 de Novembro, reclamando contra o procedimento dos inquilinos do 4· andar do predio n. 54 da mesma rua. Informe com urgencia o Dr. commissario do 1· districto.

Francisco Barbosa Longarito, reclamando contra qualquer multa que lhe advir.—Indeferido.

Frederico Augusto de Moraes, pedindo para mandar examinar e approvar o seu preparado Xarope Depurativo anti-syphilitico—Satisfaça as condições 6ª e 11ª da Tabella.

Pereira, Carvalho & C., João Fernandes de Almeida e Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4· districto, o predio n. 2 da rua do Capim.

Pelo Dr. commissario do 1· districto, os predios ns. 104 da rua do Marquez do Herval, 7 de da rua do Gazometro, 117 da rua da Palma e 36 da rua Tobias Barreto.

Pelo Dr. commissario do 3· districto, o predio 322 A da rua Imperial.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DE 11 DE MAIO

Alpheu Soares Raposo, pedindo para mandar examinar e approvar o seu preparado denominado «Nevronina.—Satisfaça as condições 6ª e 11 da Tabella.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques, Secretario.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 107—Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' minha ordem, vindo do Presidio de Fernando de Noronha, João Antonio dos Santos e Cecilia de tal, vinda de Goyanna, como alienada, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da capital, Anna Joaquina do Amor Divino e Joanna Maria Celeciana da Conceição, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joanna Maria do Rosario, como vagabunda.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Anna Maita da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Mamede de Sant'Anna, como vagabundo e Jacob Felix Gomes de Almeida, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Caetano Manoel do Espirito-Santo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Joaquim Nicoláo de Castro, por disturbios.

Assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado de Beberibe, o cidadão Alvaro Joaquim de Além.

Saúde e Fraternidade.

O Questor.

José Felippe Nery da Silva Filho.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Maio

Antonio de Almeida Gomes e João Duarte Carneiro da Cunha.—Certifique-se:

José Cinco Simões, Nicoláo José Ferreira, Jaquim Nogueira da Silva.—Informe o administrador da Recebedoria.

Thomaz Soares Botelho.—Informe o collector de Olinda.

Maria Amelia Carneiro, Leopoldina Raymunda de Christo, Luiza Severina de Barros Monteiro, José Antonio de Pinho Borges, José Marianno Carneiro da Cunha Fabio Velloso Freire, Affonso Maia & C., José Alves Filho.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Guedes & Irmão, José Gomes da Silva, Manoel Barbosa dos Santos, Herculano Herval de Miranda Henrique, Henriqueta de Araujo Barbosa, José Francisco do Rego Barros, Antonio Pereira Simões, João Antonio da Costa Moreira, Bernardino Bezerra dos Passos, Estrada de Ferro do Limoeiro.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da contabilidade.

O protocolista,

Francisco Militino Ferreira.

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO DA FAZENDA

Em 15 de Maio de 1895

Bacharel José Cavalcante Caldas de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 516$536 que se acha escripturada, de seus vencimentos de juiz municipal de Bom Jardim, no periodo de 1 de Abril a 1 de Agosto de 1893.—Aguarde que o Congresso do Estado resolva a respeito.

Dia 16

Maria Clara Vieira, pedindo isenção do pagamento de annuidades da Draynage, de suas casas ns. 21 e 44, relativos ao exercicio de 1892.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 17 DE MAIO DE 1895.

Joaquim A. da Fonseca.—Certifique-se.

Dr. Antonio B. da S. Maia, Maria F. do Rego, Francisco J. de A. Maranhão, José de F. e Silva, Antonio J. dos Santos.—Averbe-se.

João J. de Mello.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 17 de Maio de 1895.

O porteiro,

Leopoldo Guedes Alcoforado.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Presidio á primeira sessão ordinaria do dia 6 o Sr. Dr. Manoel Victorino.

Compareceram 36 Srs. senadores.

Foram approvadas as actas da ultima sessão da 1ª sessão ordinaria e a da ultima sessão preparatoria, e em seguida lido o expediente.

O Sr. presidente apresentou o relatorio dos trabalhos da casa realisados durante a 1ª sessão ordinaria da presente legislatura e dos factos principaes occorridos entre essa e a actual sessão.

Passando-se á ordem do dia, procedeu-se á eleição da mesa, que ficou assim composta:

Vice presidente, o Sr. João Pedro; 1· secretario, o Sr. João Barbalho; 2· secretario, o Sr. Joaquim Catunda; 3· secretario, o Sr. Joaquim Sarmento.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

— Realisou-se a sessão do dia 7 sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Compareceram 31 Srs. senadores.

Foi approvada a acta e lido o expediente.

Orou o Sr. Barão do Ladario, terminando por apresentar, dous projectos referentes ás familias dos fuzilados e a amnistia dos revoltosos.

A' 1 hora e meia da tarde levantou se a sessão.

— Realisou se no dia 8 a sessão ordinaria, presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino.

Compareceram 30 Srs. senadores.

Approvada a acta, foi lido o expediente.

O Sr. Barão do Ladario apresentou um projecto fundindo todas as escolas militares em uma só, estabelecida no Estado do Rio Grande Sul onde o governo julgar mais conveniente.

O Sr. Leite e Oiticica fallou sobre a commissão de constituição e poderes.

Não havendo numero para proceder-se á eleição das commissões, levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

— Effectuou-se no dia 9 a 4ª sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Compareceram 33 Srs. senadores.

Approvada a acta e lido o expediente, orou o Sr. Barão do Ladario, requerendo a publicação no «Diario Official» das informações enviadas pelo ministerio da guerra sobre fuzilamentos de militares.

Foram eleitas as commissões permanentes.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

— Effectuou-se no dia 10 a 5ª sessão ordinaria, presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino.

Compareceram 36 Srs. senadores.

Foi approvada a acta e lido o expediente.

Orou o Sr. Barão do Ladario sobre os fuzilamentos de Santa Catharina e Paraná, terminando por enviar á mesa uma indicação.

O Sr. Coelho Rodrigues fallou sobre a publicação dos debates no «Diario Official.»

O Sr. Cruz leu dous telegrammas sobre factos passados no Estado do Piauhy.

Passando-se á ordem do dia, fallou o Sr. Leite e Oiticica.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

— Abrio-se a sessão, presentes 32 Srs. senadores, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino, no dia 11.

Foi approvada a acta e lido o expediente

O Sr. Barão do Ladario fez algumas reclamações sobre o extracto de seu discurso, publicado no «Diario do Congresso», occupando-se depois das informações dadas pelo Sr. ministro da guerra sobre fusilamentos de militares.

Oraram os Srs. Leite e Oiticica e Campos Salles sobre eleições senatoriaes.

Entrou em discussão o parecer reconhecendo senador pelo Estado do Paraná o Sr. Vicente Machado.

Fallaram os Srs. Barão do Ladario e Leite e Oiticica. Ficou adiada a discussão.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se no dia 6 a 1ª sessão ordinaria da 2ª sessão da presente legislatura.

Compareceram 103 Srs. deputados.

Depois de aberta a sessão e approvada a acta da ultima sessão preparatoria, foram introduzidos no recinto pelos Srs. 3º e 4º secretarios os Srs. Apparicio Mariense e Brazilio Luz, eleitos pelo Rio Grande do Sul e Paraná, os quaes prestaram a affirmação regimental e tomaram assento.

O Sr. Serzedello Corrêa justificou um requerimento de informações, cujo discurso publicamos na integra na secção respectiva.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 7 compareceram 109 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, no expediente fallou o Sr. José Carlos, apresentando um projecto relativo á navegação de cabotagem.

Passando-se á ordem do dia, não houve numero para serem votados os pareceres sobre o reconhecimento dos deputados ultimamente eleitos por S. Paulo e Matto Grosso.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 55 minutos da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Francisco Veiga, 2º vice-presidente, realizou-se no dia 8 a 3ª sessão ordinaria desta casa do Congresso.

Depois da approvação da acta da sessão anterior, o Sr. presidente declarou não haver numero para serem votadas as materias da ordem do dia e se proceder á eleição da mesa.

Levantou-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 9 compareceram 117 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, na hora destinada ao expediente, occuparam a tribuna os Srs. Zama e Francisco Glicerio.

Passando-se á ordem do dia, verificou-se não haver numero legal.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 10 compareceram 112 Srs. deputados.

Depois da approvação da acta da sessão antecedente, a requerimento do Sr. Coelho Cintra, votaram-se os pareceres relativos ao reconhecimento de deputados eleitos por Piauhy, S. Paulo e Matto-Grosso.

Em seguida procedeu-se á eleição do presidente e do 1º e 2º vice-presidentes, e foi adiada a eleição para secretarios.

Occuparam a tribuna os Srs. Valladares e José Carlos.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios, compareceram á sessão do dia 11 Srs. deputados em numero de 115.

Approvada a acta da sessão anterior, no expediente, occupou a tribuna o Sr. Serzedello Corrêa.

Entrando-se na ordem do dia, foi adiada por falta de numero a eleição para secretarios da mesa.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

Goyaz

Datas telegraphicas até 4 do corrente.

Dez officiaes do 2· batalhão de infantaria foram a residencia do presidente do Estado declarar que não tomaram parte nas arruaças promovidas pelo commandante do batalhão, contra seu governo.

Immediatamente foram desligados seis officiaes e preso o capitão Amador para responder a conselho.

O povo pede garantias para a autonomia do Estado.

O commandante declarou ostensivamente perante testemunhas que intervirá com a força de linha para o reconhecimento dos deputados estaduaes, afim de dar ao Dr. Bulhões maioria na camara, contra a verdade eleitoral.

— A respeito diz o alferes Henrique da Silva, na ultima data, que o presidente Brito procura envolver a força federal na politica do Estado, sendo que varios officiaes incorporados deixaram o quartel e fizeram manifestação ao presidente arrastados pelo capitão Amador.

Foram reprehendidos pelo commandante da guarnição.

— São falsos no fundo os telegrammas passados pelo Estado no intento de compromettier o commandante do batalhão.

Os officiaes punidos fizeram manifestação collectiva de apoio a politica do governo do Estado.

Querem excluir o candidato do centro e para isso preparam apuração a feição da futura camara.

— Inaugurou-se o Gymnasio Goyano com o corpo docente do lyceu.

Este ficou quasi abandonado.

O presidente prepara deposição na assembléa para formar maioria e reconhecer o Sr. Jayme

Rio Grande do Sul

Datas até 5 do corrente.

Diz a «Federação», que o «Livramento», folha que se publica na cidade do mesmo nome relata o seguinte:

« De certo tempo a esta parte, entre o Cerro do Chapéo e o da Trindade, na linha divisoria, passam diariamente pequenas tropas, furtadas nas margens do Ibicuhy.

Esse gado é entregue na linha a um individuo de nome Lemos, que é fornecedor das tropas orientaes, estacionadas em Rivera e seus arredores.

O que é gordo é logo abatido, e o magro, segundo nos informam, é levado para a invernada de um revolucionario, cujo nome calaremos por ora...

O encarregado desse infame procedimento é um socio do fornecedor, um oriental de nome Jeronymo, que, capitaneando um grupo de 18 a 20 bandidos, campeia sempre, favorecido pela impunidade, no 4· e 5· districtos deste termo.

Uma pessoa, de todo o conceito, que conhece quasi todos esses miseraveis, informa o seguinte, sobre os crimes mais recentes que praticaram:

Que, em dias da semana atrazada, foram as casas do velho Justino e José Luiz Furtado e levaram todo o gado manso que esses pobres cidadãos tinham para alimentar suas familias.

Que, tres dias depois, roubaram sessenta e tantas rezes mansas de uma pobre viuva, com filhos, que mora duas leguas distante desta cidade ».

— A mesma folha de 25 referindo-se aos successos da Conceição do Arroio a que já nos referimos, diz o seguinte:

Na noite de 12 do corrente um grupo de bandidos, capitaneados pelo famigerado facinora Candido Bibiano e seus comparsas Magalhães, Vicente Gomes e outros, sitiou o edificio da Intendencia Municipal daquella villa, defendido por um pequeno numero de heroicos republicanos, dirigidos pelo bravo e denodado intendente, nosso dedicado amigo, capitão Estevão Brandão.

Por tres dias e tres noites, passadas sem comer, sem beber, sem dormir, aguentou-se a resistencia tenaz dos valentes sitiados, a todo o momento alvejados pelos bandidos, que lançaram mão de todos os meios, desde a intimativa e o suborno, desde as descargas até a tentativa de incendio do edificio, para vencerem aquelle punhado de bravos e se assenhorearem do armamento e munições de guerra, que sabiam estar depositados naquella intendencia.

Exhaustos os intrepidos defensores da Republica pela vigilia e pelo martyrio atroz da séde, illudiram a vigilancia dos sitiantes e na noite de 15 puderam escapar por uma picada, abandonando o edificio e salvando assim das mãos dos bandidos não só as preciosas vidas dos bons e leaes defensores da Republica como os recursos da guerra que tanto elles cobiçavam e que deixaram enterrados.

Os amigos da ordem tiveram uma praça morta e quatro feridos, sendo um delles o nosso valoroso amigo capitão Estevão Brandão, intendente municipal, e lograram chegar a Santo Antonio da Patrulha, tendo encontrado já em caminho forças amigas que iam em seu auxilio.

O inimigo, não podendo incendiar antes a intendencia, deitou fogo as casas proximas, causando assim enorme risco aos sitiados, que puderam impedir a approximação dos bandidos que tentaram derramar kerosene para incendiar a intendencia.

O destemido tenente-coronel Firmino Prates, que seguira para bater esse bando de sicarios, communicou que, fazendo marchas forçadas, descobrio a 19 o inimigo emboscado nos campos proximos a Lagoa dos Barros.

Depois de vivo tiroteio os perversos bandidos correram para a serra dentro, sendo perseguidos, e tendo alguns mortos e feridos.

Nas forças do tenente-coronel Firmino Prates houve tres homens feridos levemente.

Os bandidos durante o pouco tempo que permaneceram na villa atiraram-se ao desbragado, que, não respeitando nem as casas das familias que fugiram espavoridas para o mato, e escangalhando aquillo que não podiam carregar.

Os larapios tiveram cinco homens mortos durante o ataque á intendencia e incendiaram a casa do coronel Marques, contigua a esse edificio.

Para que bem se avalia da infame intenção dos assaltantes e do heroismo da resistencia damos o texto das intimações com que os miseraveis gatunos tentaram abater o animo e o valor dos abnegados sustentadores da republica.

Sr. capitão Brandão.—Pela ultima vez vos intimamos a render as armas, pois que assim poupareis vossa vida e de vossos companheiros.

Garantimos-lh'os todos; assim respondei sem demora.

Por demais, podeis vir conferenciar em pessoa, sereis esperado bem como toda e qualquer que encarregueis á decisão.—Leoncio Leão.—José Rodrigues—Vicente José Gomes.—José Magalhães.—José Caristino.—Candido Alves da Silveira.

Ao cidadão capitão Brandão.—Intimamente ligado a si, já por ser seu conterraneo já por contar-me no numero de seus amigos, vos peço em nome de vossos sentimentos de humanidade, em nome de vosso caracter rigido e honrado, vos rendais, entregando-nos o armamento e munições existentes no quartel em que estaes encurralado.

Bem reconhecemos que sois valente, mas que podereis fazer? Sitiado por força numerosa e bem disposta podereis resistir por mais algumas horas, porém, fatalmente tendes de entregar-vos ou morrerdes.

Assim pois, poupai as vidas talvez de muitos pais de familia que ahi estão.

Eu vos dou a minha palavra de honra que o coronel Vicente Gomes garante a vida a todos ahi existentes.

Attendei ao pedido que vos faz vosso amigo.—Lorino Cunha, tenente-secretario.

Ao cidadão capitão Brandão.—Em vista da vossa ultima resposta ao tenente Lorino Cunha, pedindo o prazo até amanhã, tenho-vos a scientificar que nos é absolutamente impossivel conceder tal prazo, visto ter chegado agora mesmo o grosso das forças que faz parte da columna do coronel Demetrio Ramos, da qual sou commandante.

Reflecti bastante que vossa sorte póde ser igual a de Jacob Adam.

Toda a resistencia é inutil; além disso corroboro o que todos os companheiros tem vos mandado dizer—sereis garantido e todos os vossos soldados.

Para pensar tendes meia hora de prazo.

Esta, portanto, em vossas mãos a vossa vida e de vossos companheiros, assim como o socego de toda a população.

São 7 menos 10 minutos, ás 8 horas e meia expira o prazo.

Escolhei.

Saude e fraternidade.—José Ricardo de Magalhães, major.— Lorino Cunha, tenente-secretario.

Todo foi em vão. O heroismo e a bravura de poucos decididos republicanos mais uma vez se affirmaram brilhantemente.

— Os diarios da capital, alguns com as mais honrosas referencias, recordaram a data do anniversario do marechal Floriano.

Entre os telegrammas de felicitações que lhe foram enviados, destacamos os do general Moura, Dr. Julio de Castilhos, directorio do Centro Republicano e «Gazeta da Tarde».

— Por despachos de 30 do passado, o juiz seccional julgou incompetente a juridicção federal para o processo e julgamento de Facundo Tavares, Felisberto Baptista e outros denunciados em crimes de conspiração, por já se acharem os ditos réos pronunciados pela justiça do Estado, e ordenou que ficassem exclusivamente á disposição da magistratura local.

— «Il Italiano», orgão dos interesses da colonia italiana no Estado, dedicou em seu ultimo numero longo artigo encomiastico aos relevantes serviços prestados pela administração do Dr. Julio de Castilhos no Rio Grande.

— Alcides Cruz, intelligente escriptor, acaba de publicar bem lançados apontamentos para a biographia do eminente diplomata barão do Rio Branco.

O mesmo escriptor está escrevendo para a «Gazeta da Tarde» interessantes artigos revelando as bellezas da constituição politica rio-grandense e refutando os argumentos contra a mesma opposta pelo deputado Medeiros e Albuquerque.

— Correspondendo á finesa da despedida que lhe fez, o Dr. Julio de Castilhos foi a bordo despedir-se do bispo D. Claudio, que seguio para a capital federal.

Ao capitão Coachá Pereira, que tambem seguio afim de continuar os seus estudos na escola superior de guerra, foi feita aqui animada manifestação de apreço, sendo-lhe offerecido o retrato a oleo.

— Tem-se noticia em Porto Alegre de que o general Hipolyto em perseguição ao inimigo encontrou entre Quarahy e Sant'Anna grupos de 300 homens que sendo batidos deixaram cinco homens mortos e muitos cavallos e fugiram para o Estado Oriental, subindo o Quarahy, provavelmente para fazer juncção com o grosso das forças que se sabe são commandadas por Saldanha da Gama.

Essa noticia accrescenta, que as forças legaes continuam em perseguição ao inimigo, contando desbaratal-o.

O mesmo general, segundo communicações officiaes, tendo conhecimento de que o grupo ás ordens de Saldanha da Gama invadira o Estado pela fronteira do Quarahy, seguio em sua perseguição, obrigando-se a voltar ao Estado Oriental.

Tambem para a visinha Republica fugiram os rebeldes, que em numero de 500 foram batidos pelas forças legaes, tendo-se muito dispersado pelos mattos.

Uma força da columna do general Hipolyto perseguio um grupo de revoltosos sob o commando de Ulysses Reverbel, até internar-se no Estado Oriental.

As avançadas do coronel Paula Castro aprisionaram um emissario que aquelle chefe revoltoso enviara a Apparicio Saraiva.

Em Montevidéo chegaram telegrammas noticiando a respeito da revolução o seguinte:

No dia 1· Demetrio Ramos, com 700 federalistas, tomou a villa da Conceição do Arroyo, a 22 leguas de Porto Alegre, onde 26 governistas resistiam dentro da Intendencia.

Agora sabe-se que, quando o intendente Brazilio Brandão, que dirigia a resistencia, não póde continuar a defender se, incendiou o edificio e as munições, forçando o cerco.

Morreram quasi todos, fugindo, porem, disfarçado Brandão, que chegou gravemente ferido á villa de Santo Antonio da Patrulha, onde foi curado.

O batalhão enviado pelo Dr. Julio de Castilhos chegou tarde.

Não é exacto que as forças do general Hipolito se tivessem batido com os federalistas; forças de João Francisco as noticias que se bateram, se a intervenção de Paula Castro no combate, deixando João Francisco o seu protecção, razão pela qual se tem elle queixado do procedimento de Castro.

— Telegramma da fronteira para Montevidéo diz que no dia 1 deste mez a cavallaria de Juca Tigre e Pina, em Caverá, derrotou forças de João Francisco em numero de 400 homens.

Paula Castro ainda não voltou a Sant'Anna do Livramento; conserva-se em Quarahim acampado a cinco leguas das forças de Saldanha.

— De fonte revolucionaria, sabe-se naquella capital que as forças legaes que estavam concentradas perto de Sant'Anna do Livramento, foram derrotadas pelas forças federalistas commandadas pelo chefe revoltoso coronel Juca Tigre.

Teem chegado muitos feridos a Sant'Anna do Livramento.

Na precipitação da fuga as forças legaes deixaram em mãos dos federalistas muitas armas e munições e alguma cavalhada.

O coronel Juca Tigre e suas forças perseguem os inimigos, prevendo-se combate ainda mais sangrento, a que as forças legaes já cançadas e dizimadas não poderão resistir.

— A «Prensa», de Buenos-Ayres, publicou no dia 21 do corrente:

« Confirmam-se as noticias sobre a conspiração abortada.

Estiveram presos o capitão-tenente Alfredo Luciano de Abreu, o capitão Xavier dos Anjos e outros empregados, que foram logo soltos em virtude de um telegramma recebido do Rio Grande e procedente de Porto-Alegre.

Os passageiros aqui chegados de Porto-Alegre contam que o coronel Demetrio Ramos com 700 homens, depois de estar acampado, mais de um mez, a cinco leguas desse ponto, marchou para a villa da Conceição do Arroyo, onde derrotou uma força de 300 castilhistas que por alli rondavam.

Vinte e seis ou trinta d'elles e alguns officiaes se entrincheiraram na casa da Intendencia Municipal, onde ha um deposito de armas e munições.

Os federalistas estabeleceram o sitio para rendel-os pela *fome* e pela *séde*, pois lhes convinha tomar o deposito completo. Já havia dous dias que estavam n'essa situação, quando chegou a noticia a Porto Alegre, fazendo Castilhos subir a pé por falta de cavallos, o 6.º corpo de guardas nacionaes, composto de 300 homens, que tiveram que caminhar 22 leguas.

Não se sabe se este reforço chegou á tempo. »

— Tambem a « Nacion » publicou o seguinte:

« Segundo as ultimas noticias que tivemos das forças belligerantes do visinho Estado do Rio Grande, tudo permanece em uma calma musulmana precursora talvez de alguma grave tormenta. As forças revolucionarias em sua maior parte estão em D. Pedrito; os governistas pouco variaram de posição.

Por este modo acentua-se cada vez mais a crença de que alguma cousa se está tratando sobre a pacificação do visinho Estado.

Os exercitos não se perseguem; apenas se limitam a variar de posição para não desmoralisar os soldados e disso surge este dilemma: ou se temem, ou obedecem a instrucções superiores de evitar derramamento de sangue, em quanto não se chega a algum resultado. »

S. Paulo

Datas até 9 do corrente.

Em varios pontos do interior, consta que vae ser levantada a candidatura do Dr. Cesario Mota á presidencia do Estado, indigitando-se tambem o Dr. Alfredo Ellis para a vice presidencia.

Telegramma da capital para o « Diario de Santos, » diz constar que o senador Campos Salles rejeita a vice-presidencia do Senado por ser candidato a presidencia deste Estado.

Assim tambem diz o correspondente que o Dr. Cesario Motta será apresentado candidato á vice-presidencia do Estado, constando lhe que recusará a honra preferindo ser eleito na primeira vaga na Camara Federal.

O que é certo é, que o jornal «Oeste de S. Paulo» de Casa Branca noticia que grande numero de eleitores vão indicar perante o directorio municipal o nome do Dr. Cesario Motta para candidato á presidencia do Estado, constando-nos que no Amparo, Rio Claro, S. João do Rio Pardo, Itú, Sorocaba, Tieté e muitas outras localidades tambem será proposta aos respectivos directorios o nome daquelle illustre cidadão para o referido cargo.

— Passou o dia 1.º em completa tranquillidade.

Todavia foram tomadas energicas providencias para repressão de qualquer manifestação, que podesse alterar a ordem publica.

Todos os batalhões de policia estiveram de promptidão nos respectivos quarteis; as patrulhas pelas ruas foram dobradas; e a cidade foi rondada pelo chefe, delegados e mais autoridades.

— A Camara dos Deputados em sessão de 2 do corrente approvou em 1.ª discussão o projecto creando o instituto Pasteur.

Ouvimos dizer que o deputado da opposição Dr. Pereira da Rocha, quando esse projecto entrar em 3.ª discussão, apresentará emenda propondo a creação de um outro instituto annexado aquelle para tratamento de diphteria pelo systema Roux.

— Não realisou se ainda a reunião dos criadores do Estado para tratar das bases da exposição pastoril.

— Falla-se que o governo trata de reformar o actual systema de cobrança do consumo d'agua.

O preço actual de mil réis por kilolitro será reduzido a 250 réis.

— A companhia do gaz foi convidada pelo governo para apresentar o seu arbitro na avaliação do material respectivo, e tendo sido por ella nomeado o Dr. Adolpho Augusto Pinto, como seu arbitro, tambem foi nomeado o Dr. Pereira Rebouças, director da superintendencia de obras publicas, para servir de arbitro por parte do governo nessa avaliação do material e bens da mencionada companhia.

O mesmo engenheiro foi incumbido de estudar as bases para a proxima concurrencia que será aberta pelo governo para o serviço de illuminação publica.

— O Instituto Agronomico vae ser augmentado.

— Está o engenheiro Adolpho Pinto nomeado representante da Companhia Paulista no Congresso dos representantes das estradas de ferro do Brazil, sob a presidencia do ministro da viação.

— Com a entrada de 1,400 immigrantes pelo « Rei Humberto, » chegado a Santos, completaram-se os contractos que o governo tinha com a sociedade promotora da immigração.

O presidente do Estado vae pedir ao Congresso autorisação para abertura de um credito supplementar de tres mil contos para occorrer a despezas com serviço de introducção de immigrantes.

— A' conferencia havida no dia 1.º do presidente do Estado com seus secretarios compareceram os Srs. Theodoro de Carvalho e Rubião Junior.

Tratou-se do projecto de lei da força publica do Estado que será apresentada ao Congresso; nas tabellas da receita e despeza que tem de ser remettidas ao Congresso, para servirem de base á lei do orçamento.

— Devem ser installadas por estes dias a escola normal e officinas de trabalhos manuaes para alumnos da escola modelo Caetano de Campos.

A mesma escola normal recebeu todo o armamento e equipamento necessario para um batalhão infantil da escola-modelo «Caetano de Campos».

— Appareceu o jornal «Primeiro de Maio,» dedicado ás classes operarias.

— No dia 8, por volta de 2 horas da tarde, no largo da Sé, o Dr. Theodoro de Carvalho, secretario da justiça, encontrando-se com Celso Garcia, redactor do *Democrata Federal*, pedindo-lhe satisfações acerca dos artigos daquella folha offensivos á sua pessoa.

Em seguida esbofeteou Celso, chegando este a cahir por terra.

O facto foi muito commentado, estando comtudo a maioria do lado de Theodoro.

Sobre o lamentavel acontecimento o director daquella folha, Sr. Moreira de Souza, passou para o Rio o seguinte telegramma, no mesmo dia do desacato á imprensa e do attentado a segurança individual por pessoa, aquem a cordura era forçada:

« Absoluta falta de garantia para critica aos actos do governo.

Nosso illustre collega Dr. Celso Garcia está escrevendo uma série de artigos, demonstrando erros consideraveis do secretario da justiça, Dr. Theodoro de Carvalho, quando chefe de policia. Consequencia secretario da justiça acaba de aggredil-o physicamente no largo da Sé, em presença de gente da policia armada e da policia secreta.

Rogamos á imprensa do Rio e do Brazil, auxilio para desafronta a offensa recebida por um dos seus distinctos membros.

Brazileiros não devem tolerar que opposição paulista morra sem uma prece pela liberdade. »

— Esteve a partir para o Rio o coronel Gonçalves, representante do governo do Estado na reunião que se vai effectuar naquella cidade a 11 do corrente por causa do estabelecimento da base para o imposto do café.

Ouvimos dizer que o Dr. Costa Bueno acompanhará a questão como representante politico do nosso governo.

— Foi inaugurado o trafego do ramal ferreo da Companhia União Sorocabana até Itapetininga, na linha de Itararé.

Houve logar o grande almoço offerecido pela Camara Municipal e povo de Itapetininga aos convidados que foram assistir a inauguração, sendo estado a cidade em festas e toda embandeirada, no meio do maior contentamento.

Bandas de musica percorreram a cidade, sendo immensamente saudados o conselheiro Mayrink, a directoria da companhia Sorocabana, o Dr. Crockatt de Sá, o presidente da camara, commendador Jorge Oeslher, o Dr. Ozorio de Almeida, a imprensa, o pessoal da estrada e as senhoras presentes.

A administração da estrada agradeceu, brindando a camara e o povo; e o vereador Cardoso fez o brinde de honra, saudando os Drs. Prudente de Moraes e Bernardino de Campos.

Minas Geraes

Datas até 9 do corrente.

Foram reconhecidos deputados os Srs. Augusto Furtado, Getulio Carvalho e Nunes Coelho Junior.

Na camara foi discutido, sendo approvado em primeira discussão, o projecto dando aos juizes e promotores porcentagem sobre custas judiciaes arrecadadas no Estado.

Foram apresentados projectos para construcção de um predio para o collegio das irmãs de Marianna; para auxilio á construcção da academia de commercio, de Juiz de Fóra; para auxilio annual ás escolas normaes municipaes do Serro e Itapeba.

Foi approvado em 1.ª discussão o projecto do senado sobre creação da 2.ª vara de direito em Juiz de Fóra; e igualmente o projecto que eleva a 11 o numero dos desembargadores.

No senado, foi apresentada e approvada no senado a indicação para o senado, por intermedio do presidente do Estado, congratular-se com o Dr. Prudente de Moraes pelo laudo em favor do Brazil, no litigio das Missões.

Foi approvado em 1.ª discussão o projecto autorisando despezas com as linhas dos correios do norte do Estado; foram approvados em 2.ª discussão os projectos de modificação á lei de remoção dos magistrados e a emenda estabelecendo que o concurso para o provimento dos cargos de juiz será feito annualmente em Dezembro, podendo o presidente do Estado escolher depois entre os habilitados para as nomeações de primeira entrancia; creando o archivo publico em Ouro Preto, conforme a emenda do senador Horta; e encampando da estrada de ferro Leopoldina; e em 3.ª o de concursos regionaes agricolas.

— Foi designado para servir na comarca de Muriahé o Dr. José Fernando Torres, juiz de direito de Ubá; e removido, a pedido, o Dr. Dario Silva, juiz de direito de Bocayuva para Ferros.

— Segue para a Capital Federal o conselheiro Affonso Penna, que vai representar o governo de Minas na reunião realizada a convite do presidente deste Estado, afim de chegarem a accordo com os representantes dos Estados do Rio, S. Paulo e Espirito Santo sobre a arrecadação do imposto de 11 °/° sobre o café.

— Corre que, por achar-se em desaccordo com a actual administração superior do Estado, quanto ao modo pratico de proseguirem as obras de construcção da nova capital de Bello Horizonte, pedio exoneração do cargo de engenheiro chefe o Dr. Aarão Reis, que diz-se, aguarda apenas a nomeação do seu substituto para retirar-se.

E' facto que o referido engenheiro foi chamado a serviço á capital pelo presidente do Estado.

— Sahio o 1º fasciculo da «Revista geral dos trabalhos da commissão constructora da nova capital do Estado de Minas Geraes», publicação periodica, descriptiva e estatistica, feita com autorisação do governo d'aquelle Estado, sob a direcção do engenheiro chefe, o illustre Sr. Dr. Aarão Reis.

Esta «Revista» comprehenderá as oito seguintes secções: 1ª, historia, descripção, estatistica e hygiene; 2ª, legislação, regulamentação e administração; 3ª, estudo e preparo do solo; 4ª, abastecimento d'agua, esgotos, canalisação de aguas pluviaes, modificações do regimen dos cursos das aguas e drenagem; 5ª, viação ferrea e urbana, edificações, installações electricas officinas, etc.; 6ª, projectos approvados para execução; 7ª, contabilidade e tombamento; 8ª, estudos e informações geraes.

Acerca de cada um d'esses importantes assumptos são apresentados no presente fasciculo da «Revista», trabalhos de real merecimento, elaborados pelos varios membros da commissão, incumbidos respectivamente d'essas especialidades.

Além dos retratos dos dous presidentes do Estado, os Srs. Drs. Affonso Penna e Bias Fortes, contem o mesmo fasciculo: reproducções em phototypia do largo da Matriz, do panorama geral do arraial, da ponte «David Campista», em construcção no centro da praça da Estação, da estação «General Carneiro», em construcção no entroncamento do ramal ferreo da nova capital com a estrada de ferro Central do Brazil, e da estação central «Minas»; projecto da rêde da triangulação traçada sobre a planta primitiva da commissão de estudos e a planta cadastral do arraial de Bello Horisonte; esboço dos estudos para o abastecimento d'agua; linhas estudadas para o referido ramal ferreo; perfil longitudinal d'este; planta do entroncamento; e plano geral da estação Central e dependencias; e mappas graphicos das observações meteorologicas feitas durante os mezes de Abril, Maio e Junho.

De 22 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1894 foram adquiridos pelo Estado de Minas, em Bello Horisonte 359 propriedades de particulares, sendo despendida com semelhante acquisição a importancia de 710:418$148. Varias propriedades foram permutadas por certo numero de lotes de terrenos, conforme o seu valor. Do movimento dos fundos postos á disposição do chefe da commissão, durante o referido periodo, resultou um saldo na importancia de......... 1,026:826$060.

Sabemos que em outros dous fasciculos, que brevemente serão publicados, ficarão reunidos todos os trabalhos e projectos necessarios á execução do plano adoptado para a installação da nova capital mineira.

MUSICIANA

CONSERVATORIO MUSICAL

Com a mais viva satisfação publicamos o discurso que o illustre Dr. Antonio Pernambuco acaba de pronunciar sobre a necessidade de um «Conservatorio Musical» no nosso Estado.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Sr. Presidente, na qualidade de pernambucano que acima de tudo colloca o amor pela terra de seu nascimento; sentindo orgulho em exclamar, como Gambetta—*Patriote avant tout*, não me importando de confessar abertamente o meu bairrismo, comprehende V. Exc. que o meu espirito deve ser pungido de tristeza quando contemplo o modo porque os outros Estados Brasileiros florescem e vejo o meu estremado Pernambuco conservar-se a quem delles.

Não procuro nesta occasião demonstrar a quem cabe a responsabilidade dessa paralysia, dessa estagnação, que é um dezar para todos nós e um motivo de pesar. Eu poderia neste momento fazer accusações severas ao corpo legislativo deste Estado, apontar as causas do nosso atrazo, deixar patentes os obstaculos que se oppõem á prosperidade de nossa terra; entretanto, repito, não quero neste momento fazer accusações que possam de alguma sorte offender a quem quer que seja, ou susceptibilisar algum amigo querido.

Tendo de apresentar a consideração desta nobre corporação um projecto, que considero de incontestavel utilidade publica para o Estado de Pernambuco, não me posso furtar ao dever de demonstrar a sua necessidade e importancia. Só agora se cogita de melhoramentos, de reformas, que vão ser iniciadas. E' admiravel, preciso dizel-o, que o Estado de Pernambuco tenha a sua renda, igual a que era cobrada ao tempo da monarchia; causa pasmo mas é inteira verdade: o orçamento que vigora tem a sua receita limitada a tres mil e setecentos contos de reis, quando os serviços se tornam mais amplos por força de novas necessidades; quando ha medidas urgentes a tomar-se, melhoramentos imprescindiveis a realisar; reformas inadiaveis sollicitando prompta execução.

E' mister, Srs. Senadores, para se attingir esse fim, para que se consiga dar satisfação a essas novas verbas de despezas exigir um sacrificio geral, e eu estou convencido que o patriotismo que caracterisa os Pernambucanos ha de mais uma vez fazer explosão.

E' tempo Sr. Presidente, de fazer alguma cousa no Estado; é preciso que Pernambuco revele que tem amor ás sciencias, ás artes, etc. Eu creio que é tempo de voltarem se para este ponto as vistas e as attenções dos poderes publicos, embora se imponha de momento a necessidade de despender avultadas sommas com medidas materiaes principalmente.

Eu me sinto profundamente contristado por ver que é necessario, como medida de segurança, manter uma força publica que está muito acima das exigencias de um Estado como o nosso, mas que, infelizmente não póde ser reduzida porque não se querem todos compenetrar dos seus deveres civicos e sacrificar em proveito da patria pernambucana os rancores do partidarismo cego.

Grande parte dos dinheiros que sahem do Thesouro para pagar agentes da força publica, seria empregada em fomentar o progresso, em tentar melhoramentos si todos os meus conterraneos fossem mais patriotas e menos partidarios, mais pernambucanos e politicos menos extremados e menos cheios de odios.

O SR. EDUARDO OLIVEIRA:—Tivessem mais patriotismo.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: Eu quizera que todas as nações se congregassem; que abandassem em um mesmo pensamento—o de acabar o fuzil; e de reduzir as suas numerosas forças ao extrictamente necessario para manter a ordem publica, e faço ardentes votos porque, em meu Estado, principalmente, os animos se acalmem e todos collaborem, esquecidas as dissenções insensatas, para o seu engrandecimento.

Sr. Presidente, feita esta exposição, eu devo declarar qual o motivo que me trouxe á tribuna. Vi com satisfação a Camara dos Deputados levantar a idéa de uma escola de engenharia. Dei-me parabens, como pernambucano, por cogitar-se de um beneficio tão manifesto ao nosso Estado. Não são sómente melhoramentos materiaes que se deve realisar, mas tambem idéas fecundas e promissoras de esplendidos resultados, como essa de que lembraram-se os dignos Deputados.

O SR. REGUEIRA COSTA:—Apoiado.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Pois bem, Sr. Presidente, animado por esse exemplo, convencido da exequibilidade e da importancia real de medidas como essa, que servem para levantar o nivel intellectual do Estado de Pernambuco, eu venho hoje apresentar um projecto em favor *da arte divina*, da arte musical, tão desprezada entre nós, não obstante contarmos representantes notaveis o immortal Carlos Gomes, essa estrella de primeira grandeza, esse mestre na arte de Mozart, de Bellini e tantos outros, cujas harmonias embalam nossas almas.

Sim, Sr. Presidente, é preciso, é indispensavel fazer alguma cousa em proveito da arte musical. O presente projecto tem por fim a creação de um conservatorio e estou convencido de que ha de merecer o nosso apoio e os vossos votos, tal é a sua magnitude, a sua opportunidade, o seu valor. Vós, que sabeis sempre acolher com favor o que concorre para elevar o Estado de Pernambuco e tendes o espirito culto e aprimorado, não deixareis de certo morrer o pensamento que encerra o projecto, que passo a ler. *(Muito bem, muito bem).*

1895—PROJECTO N. 16

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica creado n'esta cidade um Instituto de Instrucção musical que sob a denominação—*Conservatorio Musical de Pernambuco*—tem por fim o ensino completo de musica em todos os ramos da arte.

§ 1.º O curso das materias do ensino será de 6 annos e dividido em 3 series de 2 annos cada uma.

§ 2.º O Conservatorio poderá ser frequentado por alumnos de ambos os sexos exigindo-se para matricula na 1.ª serie a idade de 10 a 15 annos e nas demais series superiores de 15 a 20 annos.

§ 3.º O Governador do Estado fica autorisado á expedir o Regulamento para o referido Instituto, no qual serão distribuidas as materias que devem constituir cada uma das series, bem como as condições para matricula dos alumnos, além das mencionadas no paragrapho antecedente.

Art. 2.º As primeiras nomeações de professores serão feitas pelo Governador independente de concurso, que, entretanto, se tornará necessario nas que se seguirem depois da organisação do Instituto.

§ 1.º Os professores nomeados serão considerados, desde logo vitalicios.

§ 2.º Em caso algum poderá ser nomeado professor quem não fôr brazileiro nato, sendo apenas permittido contractar por tempo determinado, algum estrangeiro na hypothese de não se encontrar no paiz, brazileiro que possa preencher o logar em igualdade de condições.

Art. 3.º O Governador se entenderá com a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para o fim de funccionar o Instituto no edificio, «Lyceu de Artes e Officios», mediante uma subvenção não excedente de 2:400$000 annuaes.

Art. 4.º A despeza com o Instituto não poderá exceder de 60:000$000 annuaes, para o que fica desde já o Governador autorisado o abrir o credito necessario para tal fim.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 16 de Maio de 1895.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Regueira Costa.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 18

1789—O governador da capitania impõe uma contribuição annual de 50 réis em favor da casa dos expostos.

1817—Os membros do governo provisorio mandam dar liberdade ao ouvidor José da Cruz Ferreira e encarregaram-no de entregar ao almirante Rodrigo Lobo a seguinte nota:

« Os patriotas a testa do partido da independencia entregarão ao commandante do bloqueio por parte de S. M. F. os cofres publicos, munições e mais effeitos pertencentes outr'ora á corôa, no estado em que actualmente se acharem.

A villa do Recife, Santo Antonio e Bôa-Vista, não soffreram damno algum pelo partido independente. Os prisioneiros, que se acham por ordem das autoridades actuaes em razão das

LEGIVEL

suas opiniões politicas, serão relaxados da prisão. S. M. F. concederá a amnistia geral a todos os implicados na presente revolução, e haverá perfeito esquecimento de todos os actos praticados até hoje, como se nunca tivessem existido e ninguem poderá ser por elles perseguido. Será permittido a qualquer que se quizer retirar deste porto, o fazel-o com a sua familia, dando-se-lhe o devido passaporte, e podendo dispor livremente de todos os bens que possuem, quer de raiz, quer moveis.

Para verificação, e entrega que deve fazer o partido independente, mandará o bloqueio um commissario seu, que a vista dos respectivos livros dos cofres será entregue do que existir. Feita a entrega, levantará o commandante o bloqueio, afim de deixar passar o vaso, ou vasos neutros que levarem os que se quizerem retirar. Deverá o commandante do bloqueio expedir em continenti ordem ao commandante do exercito de S. M. F. para que não avance contra esta praça, emquanto se não ultimar a presente negociação.—Domingos Theotonio Jorge, governador das armas;—Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, general de divisão;—Padre João Ribeiro Pessoa, governador provisorio;—Manoel Joaquim Pereira Caldas, conselheiro;—Miguel Joaquim de Almeida e Castro, secretario do interior;—Pedro de Souza Tenorio, secretario ajudante. »

« O homem vil é arrogante; o favor ou honra concedidas sem merito, ensoberbecem. Rodrigo Lobo sentindo-se chamado a decidir da sorte dos infelizes cidadãos, que pouco antes o desprezavam, incapaz de imaginar a sublimidade da virtude no sacrificio do ressentimento individual, reputando-se já senhor absoluto de toda a provincia, porque os seus governadores se humilhavam a pedir-lhe condições pacificas, manifestou por escripto os sentimentos de que era susceptivel. »

Ao ser recebida pelos membros do governo provisorio a nota do almirante portuguez dizendo que só admittia capitulação sem condições por ter a seu favor as forças de terra e mar, Domingos Theotonio, acclamado, por seus companheiros de governo, dictador de Pernambuco, tornou a enviar Cruz Ferreira com a mensagem seguinte:

« Eu abaixo assignado, governador civil e militar do partido da independencia em Pernambuco pela dissolução do governo provisorio em resposta as condições referidas pelo commandante das forças navaes de S. M. F. estacionadas defronte Pernambuco, respondo que são irreceptiveis no todo as ditas condições, como declararam o povo e exercito juntos para esse effeito. Agradeço ao dito commandante a palavra que dá de segurança de vida dos membros do governo provisorio, que não pediram nem aceitam e declaro que tomo a Deus por testemunha, de que elle é responsavel por todos os horrores, que se vão praticar.

A manhã 19 do corrente assim que não chegar resposta do dito commandante até o meio dia, serão passados a espada todos os presos tanto officiaes generaes no serviço de S. M. F. como os mais prisioneiros por opiniões realistas. O Recife, Santo Antonio e Boa-Vista serão arrasados, incendiados; todos os europeus de nascimento serão mortos. Estas promessas serão executadas apesar da repugnancia, que tenho em usar de medidas de rigor.

O governo de Pernambuco, que ora eu só represento, crê e tem dado sobejas provas da sua generosidade salvando os seus mais encarniçados inimigos, como melhor póde dizer o mesmo empregado nesta missão. Este é o meu « ultimatum, » se o commandante do bloqueio não accordar as justas condições offerecidas, a apontadas hontem. Quartel do Governo Civil e das Armas 18 de Maio de 1817. O governador, Domingos Theotonio Jorge. »

« A maneira de pensar do signatario deste « ultimatum, » seu bom caracter a doçura de seu temperamento, oppunham-se absolutamente a realisação das sanguinarias ameaças alli enunciadas; e ainda que por accesso de delirio pretendesse realisal-as, não encontraria pernambucanos, que lhe obedecessem. » (1).

1850 - Toma posse do governo da provincia o Dr. José Ildefonso de Souza Ramos.

— E' inaugurado o Theatro Santa Izabel.

« O edificio foi construido em grande parte sob a direcção do engenheiro Vauthier, e concluido sob a do engenheiro José Manoel Alves Ferreira, que tomou conta dos trabalhos quando apenas faltava fazer-se o scenario e a decoração interior

Bella e caprichosamente construido, apresentava o velho theatro um conjuncto imponente e agradavel pelas suas disposições, e ornamentação. A pintura, especialmente do tecto e do scenario, eram magnificas, e em grande parte executada por Joaquim Lopes de Barros Cabral e Teive, que pintou em 1847 o bello panno de bocca, as bambulinas, dez quadros allegoricos e outros trabalhos de ornamentação sendo digno de nota, porém, o panno de bocca, que representava o poeta lyrico Arion, sobre um golphinho, empunhando a lyra, segundo descreve a mythologia, a scena em que elle se lançou ao mar para livrar-se da morte a que os piratas o tinham votado; este bello quadro, artisticamente trabalhado, era emoldurado em uma elegante e larga tarja, formada de ornamentações e emblemas da poesia, da musica, do theatro, da eloquencia, e da pintura.

Concluido o edificio, depois de nove annos de trabalhos, em que se deram algumas interrupções, e cuja importancia attingio a 237:400$, foi inaugurado em 18 de Maio de 1850, faltando apenas o salão, que foi aberto no dia 7 de Setembro do mesmo anno.

O espectaculo de inauguração do theatro foi uma festa imponente, em grande gala, em que nada se poupou para o seu esplendor e brilhantismo, sendo levado á scena o bello drama de Mendes Leal *O Pagem de Aljubarrata*, pela empreza organisada pelo notavel artista Germano Francisco de Oliveira, que reunia ás suas qualidades de emprezario, as funcções de administrador do theatro.

Abrio-se então, com a inauguração do theatro Santa Isabel, uma nova era de esplendor, para o nosso theatro, graças as disposições e belleza do edificio, a sua decoração scenica, vestuarios e moveis, tudo do que havia de mais luxuoso e moderno, e pela excellente companhia dramatica com que principiou a funccionar. O seu pessoal era escolhido, e constava dos seguintes artistas:

Germano Francisco de Oliveira.
Silvestre Francisco Meira.
Antonio Maximiniano da Costa.
Pedro Baptista de Santa Rosa.
Antonio José Duarte Coimbra.
Sebastião Arruda de Miranda.
José Maximo de Almeida Cabral.
José Francisco Monteiro.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.
Joaquim José Pereira.
Caetano Marques de Souza.
D. Joanna Januaria de Souza Bittencourt.
D. Emilia Mathilde Valença.
D. Rita Tavares da Gama.
D. Maria da Soledade.

Além do corpo scenico haviam mais os seguintes artistas e empregados: guarda-roupa, ponto, cabelleireiro, alfaiate, machinista, porteiro e escripturario, e os guardas e serventes necessarios. » (2).

(Vid. Eph. de 19 de Setembro e 16 de Dezembro).

1870 - A povoação de Bezerros é elevada a villa.

(1) M. Tavares. — Revolução de 1817. »
(2) Pereira da Costa. - Hist. do theatro de Pernambuco.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou se hontem a 30ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Salazar Moscoso Albino Meira, Teixeira de Sá, Albino Silva, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Herculano Bandeira e Constancio Pontual.

Faltou com participação o Sr. Serra Martins.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario. Passou-se ao do 2º.

Foram lidos, sendo approvados sem debate, o seguintes pareceres:

N. 52. Da 3ª commissão redigindo a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 13 deste anno (concessão de um anno de licença com todos os vencimentos a professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos).

N. 53. Da 3ª commissão, solicitando da Camara dos Srs. Deputados a petição e mais documentos da professora jubilada, D. Eudina Florestal dos Santos Cordeiro, que deram origem á resolução naquella Camara iniciada pelo projecto n. 78 de 1892.

A requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira foi dispensada a impressão do parecer n. 52.

O Sr. Presidente declara que la officiar-se á Camara dos Srs. Deputados remettendo-se-lhe a resolução de que trata dito parecer.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se a ordem do dia.

Deixou a cadeira de presidente o Sr. Teixeira de Sá, sendo occupada pelo Sr. Herculano Bandeira, 1º Secretario.

Submetteu-se á 3ª discussão o projecto n. 12 deste anno (eleição de Governador e vice-Governador).

Oraram os Srs. Albino Meira e Teixeira de Sá.

Adiou-se a discussão por 48 horas a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, devendo ser impresso no jornal da casa um substitutivo do projecto apresentado pelo Sr. Albino Meira, bem como o seguinte requerimento, tendo sido ambos apoiados:

« Requeiro que se destaque do projecto a emenda ao art. 1º para constituir projecto em separado, sobre o qual versará a presente discussão, indo o resto do projecto a uma commissão para esta dal-o simultaneamente com o substitutivo que acabo de apresentar e dar a respeito o seu parecer dentro do praso de 6 dias.

Sala das sessões, 17 de Maio de 1895.—Albino Meira ».

Reassumio a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá.

Approvaram-se em 2ª discussão os pareceres ns. 41 a 45, deste anno, que adoptam resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados, sendo sem debate os de ns. 41, 43 44 e 45.

Sobre o de n. 42, oraram os Srs. Albino Meira que apresentou uma emenda sob n. 1 ao art. 2º, sendo regeitada e Barão de Nazareth.

Relativamente ao de n. 46, oraram os Srs. Albino Meira e Antonio Pernambuco.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 15 e 16, e 2ª do n. 14, todos deste anno.

Camara dos Deputados—Effetuou-se hontem, a hora regimental, a 41ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, José Marcellino, Gonçalves da Rocha, Celso de Souza, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Manoel Jardim, Julio Antero, Pinheiros Ramos, Apollinario Maranhão, Gotofredo Moscoso Bianor de Medeiros, Antonio Vicente Junior, Joaquim Guimarães e Pereira da Silva.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, remettendo informada a petição de Pedro Semeão da Silva Braga—A quem fez a requisição.

Petição dos continuos da Secretaria desta Camara, requerendo que os seus vencimentos sejam equiparados aos que percebem os do Senado.—A' 2ª commissão.

Outra de Francisco Leite Nery, ex-carcereiro da cadeia da villa da Amaragy, solicitando que se lhe marque verba para o pagamento a que se julga com direito—A' 3ª commissão.

Outra de Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque, professor publico em disponibilidade, requerendo que se lhe mande pagar a gratificação de 15 annos de serviço a que se julga com direito—A' 4ª commissão.

Outra de Joaquim Francisco de Medeiros, requerendo um auxilio para a publicação de um Almanak administractivo. Industrial, Agricola e Commercial para este Estado—A' 8ª commissão.

Outra de Francisco Paula Neves Seixas, professor de musica da Escola Normal, solicitando entrega de documentos—A' 1ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 89—Da 10ª commissão, dando a redacção do projecto n. 22 do corrente anno.

N. 90—Da mesma commissão, redigindo o n. 38 do corrente anno.

N. 91—Da 3ª commissão, concluindo pelo deferimento da petição de Giovane Sansone, (Projecto n. 100).

N. 92—Da commissão especial, concluindo que se deve autorisar o Governador do Estado a auxiliar a companhia das estradas de ferro do Norte do Brazil para a construcção da via ferrea de Tamandaré a Palmares e ramal da Barra Velha a Sertãozinho, (Projecto n. 101).

Foi lido e sem debate approvado um parecer da 2ª commissão, sob n. 93, solicitando que seja ouvido o Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda sobre a petição de Isaias de Carvalho Luna.

Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 102—Apresentado pelo Sr. Manoel Jardim, elevando á cathegoria de cidade a villa de Cabrobó, com a denominação de S. Sebastião de Canhotinho.

N. 103—Apresentado pelo Sr. Leopoldo Lins, desmembrando do municipio de Amaragy para o de Gamelleira os engenhos Cabeté, e Tolerancia.

O Sr. José Marcelino deixando a cadeira da presidencia, justificou e enviou á mesa um projecto, sob n. 104, autorisando o Governador do Estado a solicitar a intervenção do Ministro e Secretario dos Negocios do Exterior, para a diminuição dos onus sobre a importação de assucar deste Estado nas Republicas do Uruguay, Argentina e Chile, podendo para este fim assumir o compromisso de favorecer a importação neste Estado do trigo e do xarque provenientes daquellas procedencias, projecto este que, sendo lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi tambem a imprimir.

O Sr. Celso de Souza usando da palavra, requereu que o projecto n. 42 fosse dado para ordem do dia, o que foi concedido pela casa, depois de ter orado o Sr. Estacio Coimbra.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, passou-se a ordem do dia.

Primeira parte

Foram approvados, sem debate, em 1ª discussão, o projecto n. 71; em 2ª o de n. 53 e em 3ª os de ns. 16, 17 e 35, sendo estes ultimos remettidos á commissão de redacção.

Segunda parte

Foram approvados em 3ª discussão os projectos ns. 44, com as emendas apresentadas, 58 e 83, sendo remettidos á commissão de redacção.

Foi tambem approvado, sem debate, o projecto n. 7 de iniciativa do Senado, indo á sancção.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 65 oraram os Srs. Apolinario Maranhão duas vezes, e Estacio Coimbra, sendo encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia.

1.ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 64, 66, 88 e 3ª das de ns. 79 e 10, e votação das materias, cuja discussão foi encerrada.

2.ª parte: 2ª discussão dos projectos ns. 33 59 84 e 94 e 3ª do n. 51.

Prorogação de prasos—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portarias de 15 do corrente, prorogou por 15 dias os prasos marcados aos cidadãos Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos e Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, para assumirem o exercicio das funcções da 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, e de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Muribeca.

Collegio Salesiano — Nos enviaram obsequiosamente a seguinte noticia:

« A distincta officialidade do 14º batalhão de infantaria, tendo ha dias promovido entre si uma subscripção com o fim de applicarem o seu resultado á instituição cujo titulo epigrapha estas linhas, foi hontem, em commissão de 8, acompanhados da musica, entregar ao Revm. Padre Superior o resultado da mesma subscripção, fallando em nome dos seus camaradas o Sr. Capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, ao Padre Superior e aos meninos, dos quaes um respondeu n'um pequeno discurso de agradecimento.

« Depois o Padre Superior, dirigindo-se aos educandos incitando-os a seguir aquelle exemplo de amor a patria, onde bem se unam o valor e o patriotismo com a caridade.

« Em seguida um dos cooperadores offereceu á brava officialidade uma taça de champagne, findo o que foram feitos differentes manobras militares pelos meninos, sob o commando do Sr. Capitão Bello, que obsequiosamente é o seu instructor militar, exhibindo-se todos correctamente e sendo applaudidos.

« Esta significativa prova de apreço é a segunda de que são alvos os Revms. Padres e o seu Collegio, por parte da officialidade federal, sendo a primeira a que em dias passados deu-lhes o 2º batalhão de infantaria, cujos officiaes antes de partirem para o Ceará, offertaram ao dito Collegio os moveis, estantes e mais objectos da bibliotheca do mesmo batalhão, pertencentes aos seus officiaes.

« Consta-nos que igual procedimento ao dos Srs. officiaes do 14º batalhão de infantaria, terão o 2º batalhão estadual e differentes repartições tambem estaduaes.

« E' o caso de, dando parabens ao Revm. Padre Superior pelo muito bem que sabe manter a instituição a seu cargo, encorajar os promotores de provas de apreço ao pio estabelecimento, para que não esfriem no seu zelo e amor á caridade »

Theatro Santa Isabel—Hoje, ás 8 horas da noite, tem começo o programma do espectaculo no Theatro Santa Isabel em solemnisação ao seu 45º anniversario.

Os bilhetes acham-se á diposição do publico no Theatro, em mão do Sr. J. Arantes, das 9 horas da manhã em diante.

Findo o espectaculo haverá a conducção costumada.

O programma é o seguinte:

Hymno nacional, depois do qual terá lugar a representação da opereta em 2 actos, «Intrigas no bairro».

Em seguida o commendador Ernesto Acton exhibirá deslumbrantes sortes do seu variado repertorio, terminando com uma grande sorpresa.

A orchestra executará os seguintes trechos:

Pedrotti «Tutti in Maschera» sinfonia.
Rossini «Il Barbiere de Siviglia» sinfonia.
Vagner «Tanhauser» marcha.
Carlos Gomes «Il Guarany» sinfonia.

Festa do Senhor Bom Jesus da Redempção—Amanhã terá lugar, na igreja de Nossa Senhora do Pilar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, a festividade religiosa do Senhor Bom Jesus, sob essa invocação.

Hoje, pela manhã, haverá differentes solemnidades annunciadoras da festa e á noite estará o templo aberto á visita dos fiéis.

No domingo, pela madrugada, será rezada uma missa; e ás 11 horas do dia começarão os actos festivos com missa solemne, officiando o Revd. Conego Martins, importante oração sagrada e bella orchestra regida pelo professor Rosas.

A's 7 horas da noite terminarão os actos religiosos com ladainha e sermão.

A' tarde, em frente da igreja haverá um bazar de prendas, tocando durante todos os actos a banda de musica do Arsenal de Guerra.

Musicas—A casa dos Srs. Prealle & C., nos offereceu hontem as seguintes musicas: «Tout en rose,» walsa de Emril Waldteufel, «El Alabardero,» de S. Costa, «Tres Jolie» tambem do primeiro desses auctores.

Todas essas musicas são bonitas composições e que devem fazer acquisição os nossos amadores.

Aos Srs. Prealle muito agradecemos a offerta.

Le genie de la mode—Temos sobre a mesa o n. 57, do 5.º anno desse esplendido jornal de modas parisienses.

O presente numero traz excellentes figurinos das ultimas novidades do mundo elegante.

Gratos pela offerecimento do Sr. Leopoldo Silveira, da Agencia Litteraria.

Chegada—Chegou hontem a esta cidade, vindo da Capital Federal por motivo de doença, o nosso co-estadano Antonio de Barros Vieira Cavalcante, estudante do 2º anno do curso de engenharia civil.

Damos-lhe boas vindas, fazendo votos pelo seu restabelecimento.

Capitania do Porto—Chamamos a attenção publica para o aviso d'essa Capitania, que em secção competente damos hoje publicidade, sobre a substituição da luz no pharol da Moela.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento o réo Manoel Justino Orestes do Patrocinio, pronunciado como incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal por haver ferido com uma faca de ponta a Alfredo Albertino dos Passos Bandeira, no dia 23 de Setembro de 1894, na rua Vidal de Negreiros.

A sessão foi aberta pelas 11 horas da manhã sob a presidencia do Dr. João Alvares Pereira de Lyra, Juiz de Direito do 2º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Virgilio Carneiro Mendes da Silva. 2.º Promotor Publico.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em face das decisões do jury de sentença o Dr. Juiz de Direito condemnou o réo no grão minimo do artigo 303 combinado com o artigo 409 o Codigo Penal a 3 mezes e 15 dias de prisão simples.

O réo foi posto em liberdade por ter cumprido a pena de conformidade com o disposto no artigo 60 do dito Codigo.

Serviram no concelho de sentença os jurados seguintes:

Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira.
Manoel Candido Fernandes Pires.
João Capistrano Ribeiro de Souza.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Joaquim José de Oliveira.
Francisco de Paula Vieira.
Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Jenuino Marques.
José Gonçalves Lourenço.

— Hoje serão julgados os réos Luiz da Silva Camões e Luiz da França Sobral.

União Typographica—Em sessão de assembléa geral reune-se amanhã essa sociedade, ás 11 horas do dia, funccionando em seguida o concelho de delegados.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na repartição geral do Telegrapho Nacional os seguintes:

Do Rio, para Flavio Bezerra e Tasso.
De Aracajú, para Pedro Nabuco.
De Aracaty, para Oliveira.
De Jaraguá, para Rayol.
Da Bahia, para Alfredo Camões Mendonça.
De Barreiros, para Dr. Estacio.

— Serviço regular para o sul e norte, e cento refeito além de Caruarú.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Francisco Pedro Emereciano, artista, com Rosa Canuto Emereciano, solteiros, naturaes do Rio Grande do Norte e residentes na freguezia de S. Antonio.

Manoel Asclepiades Ferreira, residente na freguezia de S. José, com Zulmira Abilia Alves Barbosa, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Hortencio Paes Barbosa, empregado no commercio, residente na freguezia de S. José, com Mario Gonçalves de Oliveira, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Germano Antonio Alves, empregado publico, com Maria Cicilia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

José Bibiano Ribeiro de Mello, residente na freguezia do Recife, com Izabel Maria Velloso da Silveira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Lupicino dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio, com Adelia Menna dos Reis, residente na cidade de Jaboatão, solteiros e naturaes deste Estado.

José Jeronymo Correia com Senhorinha Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Maio:

Alvaro Baylon Ferreira da Silva, Pernambuco, 34 annos; Boa Vista.

Francisco Campello Pires Ferreira, Pernambuco, 64 annos; Boa-Vista.

Antonio Correia de Mello, Pernambuco, 5 annos; Boa-Vista.

Severino, Pernambuco, 7 mezes; S. José.

Damiana, Pernambuco, 6 mezes; Recife.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira; Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Boa-Vista.

Joaquim, Pernambuco, 7 dias; S. José.

Marcellino, Pernambuco, 3 annos; Graça.

Manoel, Pernambuco, horas; Boa-Vista.

Avelino Affonso de Mello, Pernambuco, 27 annos, solteiro; Boa-Vista.

Maria Neves, Pernambuco, 70 annos, viuva; Boa-Vista.

Manoel José de Souza, Pernambuco, 57 annos, viuvo; Boa-Vista.

Manoel Pessoa, Pernambuco, 57 annos; Boa-Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1895:

Existiam	470
Entraram	26
Sahiram	16
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	437
Mulheres	11
Estrangeiros	32
Mulher	0
Total	480
Arraçoados	425
Bons	400
Doentes	17
Loucos	7
Louca	1
Total	425

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Luiz Tenorio ou Luiz Themoteo.
Teve alta:
Por fallecimento Clementino Antonio de Bastos

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Maio de 1895

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,0	758,85	18,83	78
9 »	27,1	760,10	20,67	67
12 »	28,4	759,28	20,30	71
3 t.	28,1	757,92	20,60	74
6 »	27,4	758,81	20,18	75

Temperatura minima 24,º25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 29,º75 Ennegrecido 51,º8 -Prateado 30,º2.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,º0 á sombra 1,º5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ESE e SE alternad de meia noite até 1 hora e 24 minutos da manhã; SW até 4 hora e 29 minutos; S e WOW até 5 horas e 03 minutos; WSW até 6 horas e 26 minutos; ESE com interrupções de E e SE até 6 horas e 56 minutos da tarde, SE com interrupções de SSE e ESE até meia noute.

Velocidade média do vento 3,º39 por segundo.

Nebulosidade média 0,39

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	16 de Maio	9 h. 55 m. da m.	1m85
P. M.	» de »	4 h. 05 m. da t.	0m95

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 86 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento dessa estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 16 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	20
Sahiram	27
Falleceram	3
Existem	781

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. João Rangel, entrou ás 7 1/2 da manhã sahio ás 9 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

NOVIDADES CHEGADAS PELO CORREIO

Armand Silvestre — Le passe temps des farceurs, 1 vol. broc.

Pierre Loti—Jerusalém, 1 vol. broc.

Georges Ohnet—La Dame en gris, 1 vol. broc.

Armand Silvestre—Conte de l'Archer 1 vol. broc.

Alfredo de Barros—Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc........ 2$000.

Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Gaston Robert - Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.

Gaston Robert—As sortes de physica, 1 vol. broc.

Gaston Robert—As sortes de cartas, 1 vol. broc.

Cosinheiro nacional ou o copleto manual do cosinheiro, 1 vol.

Secretario brasileiro ou os 303 modelos de cartos para todos assumptos.

Pascoal—A morte moral, 4 vols. enc.

Th. Gautier—Mlle. Maupin, 1 vol. broc.

Th. Gautier—Novellas, 1 vol. enc.

Th. Gautier—Rei Candaulo e fortunio, 1 vol. broc.

Th. Gautier-O avatar, 1 vol. broc.

Allan Kardec—O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.

Allan Kardec—Céo e inferno, 1 vol. broc.

Allan Kardec—Genèse, 1 vol. broc.

Allan Kardec—O que é espiritismo, 1 vol broc.

C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols. enc.

C. Flammarion—Narrações do infinito, 1 vol. enc.

C. Flammarion—Mundos imaginarios, 1 vol enc.

C Flammarion—Pluraridade dos mundos habitados, 2 vols. enc.

Aluisio Azevedo—O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo—O mulato, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo— O cortiço, vol. broc.

Aluisio Azevedo—Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo — Demonios, 1 vol. broc.

G. Ohnet—A vontade, 1 vol. broc.

G. Ohnet—Sergio Panine, 1 vol. broc.

G. Ohnet—Lyse Fleuron, 1 vol. enc.

G. Ohnet—Dr. Rameau, 1 vol. enc.

G. Ohnet—Condessa Sarah, 1 vol. enc.

Lyra do Trovador, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.

Album do Trovador, Lundus, etc, 1 vol. broc.

C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.

C. Alves—A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.

J. de Alencar—Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc.

J. de Alencar—Diva, 1 vol enc.

J. de Alencar Luciola, 1 vol. enc.

J. de Alencar—As minas de prata, 3 vols. enc.

J. de Alencar—Tronco do ipê, 1 vol. enc.

J. de Alencar—A pata da Gazella, 1 vol. enc.

J. de Alencar-O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.

Macedo—Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc

Macedo—O forasteiro, 3 vols. broc.

Macedo—Luneta magica, 2 vols. enc.

Macedo—A carteira de meu tio, 1 vol. enc.

Macedo—Romance da semana, 1 vol. enc.

Macedo—A nebulosa, 1 vol. enc.

Macedo—Vicentina, 3 vols. enc.

Macedo—Os dous amores, 2 vols. enc.

Macedo—Rosa, 2 vols. enc.

Figuier—Depois da morte, 1 vol. broc.

A. Daudet—O nababo, 2 vols. broc.

Debay—Hygiene do amor, 1 vol. enc.

Debay—Artes de conservar a belleza, 1 vol. enc.

Luiz Guimarães—Contos sem pretenção, 1 vol. broc.

Luiz Guimarães—Filagranas, 1 vol. broch.

S. Smiles—O caracter. O poder da vontade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.

F. Varella—Obras poeticas, 3 vols. enc.

Luiz Guimarães—Curvas e Zig Zag, 1 vol. broc.

Luiz Guimarães — Carimbos, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

JURISPRUDENCIA

Appellação Commercial n. 1174

EMBARGANTES—ERNESTO & LEOPOLDO.
EMBARGADAS—D. SENHORINHA MARIA FERREIRA E OUTRA.
Relator o Exm. Sr. Dr. Galvão
(ESCRIVÃO—Jovino Cunha)

ALLEGAÇÕES DOS EMBARGANTES EM SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS A FLS. 157

(Continuação do n. 112)

Bem se vê que é a propria lei, que faz a differença entre vender judicialmente ou em hasta publica por intermedio de leiloeiro e arrematar solemnemente por autoridade da justiça em execução de sentença.

Quando, portanto, o Codigo Commercial no art. 862, invocado quer pelas Embargadas nos seus embargo de fls. 133 e allegações a fls. 148, assim como ainda ultimamente, nas de fls. 160, quer pelo Venerando Accordão Embargado a fls. 151, diz que se procederá a venda dos bens do fallido e que essa venda será feita em leilão publico, precedendo autorisação do juiz e com as solemnidades da lei, não trata decididamente da *arrematação solemne de taes bens por execução de sentença*, pois que esta não póde ser feita por leiloeiro e, por tanto, não se confunde nunca com a *venda em leilão publico ou judicial com as solemnidades que lhe são proprias*.

Pretendem as embargadas que a compra por ellas feita no leilão ordenado pelo Juizo de Direito do Commercio da casa n. 157, hypothecada aos Embargantes, constitue arrematação solemne em hasta publica, nos termos do art. 862 do Cod. Comm. e do art. 36 do Decr. n. 917 e, por tanto, extinguio a hypotheca que gravava a mesma casa.

Vejamos o que preceitua o art. 36 lettra D do Dec. n. 917 citado pelas Embargadas.

Eis a sua integra:

« Vender em hasta publica por intermedio de leiloeiro, ou onde não o haja,
« do porteiro dos auditorios ou de quem
« suas vezes fizer, respeitadas as leis
« aduaneiras, os generos e mercadorias
« de facil deterioração etc, ouvido o fal-
« lido e no caso de opposição, precedendo
« autorisação do juiz. »

Esta disposição, combinada com a do art. 60 lettra A, que a ella se refere, é na essencia mesma do art. 862 do Codigo do Commercio, apenas com o complemento da doutrina expendida em relação a esse artigo pelo Aviso n. 85 de 14 de Fevereiro de 1856.

Bem se vê, pois, que o art. 36 lettra D do Decr. n. 917 em nada innovou a doutrina seguida pelo Codigo e que si no dominio d'aquelle—vender bens do fallido em leilão publico ou por intermedio do porteiro do Juizo, onde não houvesse agentes de leilão, precedendo autorisação do juiz e com as solemnidades legaes, não era o mesmo que vender taes bens em solemne arrematação judicial por execução de sentença, hoje tambem vender bens do fallido pela fórma indicada no art. 36 D do citado Decr. n. 719 não importa o mesmo que fazer solemne arremação judicial de taes bens por execução de sentença.

O que d'ahi se póde concluir e de facto se conclue é que *leilão judicial com as solemnidades legaes que lhe são peculiares* não é o mesmo que *arrematação solemnemente feita por autoridade da justiça em execução regular* e que, por tanto, não extingue o onus da hypotheca, porque só a esta ultima e não áquelle é que a lei attribue semelhante effeito.

Dado, pois, como confessam as Embargadas que pela lei vigente e *nas hypotheses, quér do art 862 do Codigo, quér do art. 60 do Dec. n. 719*, os bens do fallido *só devem ser vendidos em leilão* e que de facto a casa n. 157 da rua Imperial, pertencente á massa fallida de Felix Gomes Coimbra e hypothecada aos Embargantes, foi vendida em leilão por ordem do juiz do do Commercio, o que se segue é que tal casa assim vendida passou para o dominio do comprador, isto é, das Embargadas, onerada da hypotheca que nella tinham os mesmos Embargantes, desde que elles não foram pagos de seu credito pelo respectivo producto e *a venda em leilão judicial ou em hasta publica por intermedio de leiloeiro*, não constituindo, nem podendo constituir arrematação judicial por execução de sentença, *não extingue a hypotheca, pois que tal effeito pertence á arrematação judicial por execução de sentença*

Nem se diga que a venda em leilão do predio de que se trata foi uma arrematação, porque se passou a carta de arrematação.

Essa carta de arrematação é uma das muitas *babuseiras*, tão usuaes no nosso fôro, onde cada um inventa e põe em moda as maiores extravagancias, contando com a paciente e muitas vezes inconsciente acceitação dellas por parte dos interessados.

Só ha carta de arrematação, quando ha arrematação.

Nas vendas em leilão, não havendo arrematação, não é caso de se passar carta de arrematação.

Em taes vendas, tratando-se de bens de raiz, o titulo do arrematante, isto é, o titulo de transmissão e acquisição, é a escriptura publica, quando o preço da cousa vendida excede de 200$000.

E' o Dec. n. 2465 de 17 de Setembro de 1859 quem o diz.

Eis o que dispõe esse Decreto:

« Art. Unico. O art. 18 do Reg. mandado observar pelo Dec. n. 858 de 10 de Novembro de 1851, não inhibe aos agentes de leilões a venda em almoeda de bens de raiz ou de outros effeitos não commerciaes, de que forem competentemente encarregados, uma vez *que taes vendas fiquem sujeitas ás disposições do Direito Civil, que regem as vendas particulares*. »

E' preciso accrescentar que é nesse sentido a pratica legal,

E se não apontem-nos uma só disposição de lei ou regulamento que autorise a passar carta de arrematação das vendas de bens de raiz feitas em leilão. Não conhecemos uma só.

Ao contrario podemos apontar uma que só manda passar *carta de arrematação* das vendas feitas em arrematação por execução de sentença.

Essa disposição, que serve tambem para provar que das vendas feitas em leilão não se passa carta de arrematação, prova ainda que as vendas feitas em leilão não se consideram *arrematações*, do contrario a disposição teria previsto a hypothese de taes vendas e nellas teria fallado.

Essa disposição é a do art. 137 do Reg. n. 5137 de 2 de Setembro de 1874, que é assim concebida:

« As cartas de arrematação devem conter: 1.º autoação: 2.º sentença exequenda; 3.º penhora; 4.º avaliação; 5.º declaração do numero de pregões e praças, que correram; 6.º auto de arrematação etc. »

Ora nas vendas em leilões, mesmo judiciaes, não se dão muitas dessas solemnidades, d'onde se segue que a taes vendas não se refere a disposição citada.

Entretanto essa disposição, como se vê, é de 1874, quando o Cod. do Com., que trata dos leilões e onde se lê o art. 862, do qual pretendem as Embargadas concluir que o leilão publico por autorisação do juiz (vid. allegações a fls. 160) constitue arrematação solemne em hasta publica, é de 25 de Junho de 1850 e os Dec. n. 858 e 2465, onde ainda se trata de leilões e de suas formalidades, como fica visto, tambem são o 1.º de 10 de Novembro de 1851 e o segundo de 17 de Setembro de 1859.

Do exposto segue-se que, sendo a carta de arrematação constante de fls. 39 destes autos um papel sem valor juridico ou nullo e não se tendo passado escriptura publica da venda do predio comprado em leilão pelas Embargadas, é tal venda nulla, por ser da essencia della a escriptura publica, não tendo, portanto, as Embargadas adquirido o dominio do alludido predio.

Ahi está o Decreto n. 2465 dizendo que as vendas de bens de raiz em leilão, de que forem *competentemente encarregados os agentes de leilões, ficam sujeitas ás disposições do Direito Civil, que regem as vendas particulares*, e taes disposições exigem a escriptura publica.

Quando mesmo, porém, não estivesse fóra de toda a duvida, como está, que o *leilão judicial* não se confunde absolutamente com a *arrematação solemne em hasta publica* e não póde, portanto, ser considerado como causa de extincção da hypotheca, e ao contrario houvesse motivo para serem consideradas obscuras quér a disposição da Ord., liv. 4.º tit. 6.º, §§ 2 e 3, consolidada por Teixeira de Freitas no art. 1296, § 1, quér a do art. 226, § 9.º, do Dec. n. 370 de 2 de Maio de 1890, ainda assim não se poderiam interpretar extensivamente taes disposições, desde que as causa da extincção de direitos são *strictis juris* e por isso não devem ser interpretadas ampliativamente.—*Odiosa restringenda.*

Uma vez que a lei falla em *arrematação solemne em hasta publica*, não se póde por quase quer imaginadas analogias entre esta e o leilão publico estender a este a disposição da mesma lei.

E' o que em bôa jurisprudencia não se contestará.

Sobre as questões que acabam de ser discutidas são tambem unanimes as opiniões dos distinctos advogados nos seus pareceres juntos.

Diz ainda o Accordão Embargado que no caso de realizar-se por força da lei a venda do immovel hypothecado, como aconteceu na fallencia de Felix Gomes Coimbra a respeito da casa hypothecada aos Embargantes, o direito do credor hypothecario é garantido pela providencia estabelecida no art. 888 do Codigo Commercial.

O art. 888 citado diz o seguinte: « Si antes de liquidado definitivamente o direito de preferencia de algum credor privilegiado ou hypothecario, se proceder a algum rateio, será contemplado na qualidade de credor chirographario; e a quota que lhe pertencer ficará em reserva na caixa, para ter o destino que pela decisão final do processo deva dar-se-lhe. »

Si o dignos julgadores tivessem attendido bem para a lettra da disposição do artigo citado, teriam visto que a providencia desse artigo não é para garantir o direito do *credor hypothecario*, tanto as-

ILEGIVEL

sim que a providencia é prescripta *para o caso de não se achar liquidado definitivamente o direito de preferencia do credor hypothecario*, quando se houver de proceder a algum rateio da massa dividenda, e afim de mandar-se em tal caso contemplar o credor hypothecario nesse rateio *como credor chirographario*, depositando-se na caixa a quota que nessa qualidade lhe tocar.

Bem se vê, pois, que o art. 888 não suggerio tal expediente para garantir o direito do credor hypothecario no caso da venda do immovel hypothecado e sim para a hypothese de soffrer contestação o direito do credor hypothecario na occasião de se proceder a algum rateio da massa dividenda ou chirographaria, caso em que manda considerar chirographario aquelle credor e nessa qualidade contemplal-o no rateio.

A quota, portanto, que por força do artigo em questão será posta em reserva na caixa não é a correspondente ao direito hypothecario do credor dessa especie, cuja qualidade è contestada, mais sim a que é tirada da massa dividenda ou chirographaria, que deve ser partilhada entre os credores dessa cathegoria.

E' verdade que esse artigo não inhibe que se reserve em caixa a quantia necessaria para o pagamento do credor hypothecario como tal, até que se reconheça o seu direito de preferencia, e antes tal procedimento dimana da natureza da hypotheca e é conforme ao que di põe o mesmo Codigo em outros artigos; mas ist mesmo prova que não é o citado art. 888 que prescreve semelhante procedimento

A intelligencia do art. 888 que ahi fica exposta, além de resultar das proprias palavras desse artigo, é a que lhe reconhece o Assento n. 10 de 9 de Julho de 1857, concebido nos seguintes termos:

« O art. 888 do Codigo do Commercio « se entende somente com relação á mas « sa dividenda ou chirographaria, sem pre- « juizo dos direitos dos credores privile- « giados e hypothecarios, cuja prelação « fôr contestada pelos administradores da « massa fallida, nem inhibe que fique em « caixa quantia sufficiente para seu paga- « mento, até que se decida o seu direito « de preferencia, pois que tal procedimen- « to dimana da natureza da hypotheca e « é conforme ao mesmo Cod. arts. 860, « 861, 866, 873 e outros ».

Esse assento, como é sabido, tem força obrigatoria. Reg. n. 738 de 25 de Novembro de 1850, art. 12.

Note-se ainda que nesse Assento se diz que a disposição do art. 888 se entende SOMENTE *com relação á massa dividenda ou chirographia* e SEM PREJUIZO *dos direitos dos credores privilegiados e hypothecarios*, cuja prelação fôr contestada pelos administradores da massa fallida.

A providencia, pois, estabelecida no art. 888, em vez de referir-se ao direito do credor hypothecario como tal e de ser meio de acautelal-o, deixa-o salvo, isto é, não o prejudica, como explica o mesmo Assento, de modo que, quando esse direito é reconhecido, si o credor não é pago, tem o direito de excutir o immovel para o seu pagamento, como bem diz Furtado de Mendonça em sua nota acima citada.

O advogado

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos*.

(Continúa)

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes:

Do Recife—Appellante Emilio Dolé, appellada a Companhia Mercantil de Pernambuco. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Appellante Gaspar de Menezes Drummond, appellado Caetano da Costa Moreira Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Deu-se provimento, sendo advertido o advogado do appellante pela maneira insolita com que se dirigio ao juiz de 1ª instancia.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

Da Victoria—Appellante Francisco Bezerra do Nascimento, appellada a justiça.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Embargos infringentes:

De Palmares—Embargante Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, embargado José Victorino de Paiva, tutor dos menores filhos de Antonio Carlos Soares de Avellar.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante D. Julia Bezerra de Albuquerque, appellado D niel Moreira da Costa.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, aggravado Theodoro Tavares.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife — Aggravante Manoel Martins de Souza, aggravado Ernesto Acton

Appellação civel:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante Francisco José Regalo appellada D. Anna Vicencia Dias Martins.

Recurso municipal:

Ao juiz João Carlos:

Recorrente o promotor publico, recorrido o Conselho Municipal respectivo.

Encerrou se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

Illustre Correligionario

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.º districto eleitoral deste Estado para preancher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

Na defensiva

O nosso ultimo artigo, *o da pena de talião*, aquelle que despio das *vestes candidas da pureza o solidario com o luto da patria* e apresentou-o ao mundo inteiro, tal qual elle é, um especulador vulgar, foi um verdadeiro *tiro de testa*.

Ora, o Sr. Martins Junior declarando, ha bem pouco tempo, que o infeliz Dr. José Maria queria *esfrial-o*, no caminho da typographia d'*O Norte*, para a sua casa de residencia, á rua de Santo Amaro n. 4, e declarando-o, em termos claros e incisivos, estava impossibilitado moralmente de debruçar-se sobre o tumulo do mesmo doutor, para chorar sua morte e apontal-o como uma alma inoffensiva, uma victima de sua dedicação á causa publica, e, finalmente, como um *bravo democrata !!..*

Acreditamos que poucos, muito poucos serão aquelles, que não venham collocar-se ao nosso lado; fazendo côro comnosco em semelhante modo imparcial e desapaixonado de encarar a questão.

Já bem desacreditado perante a opinião publica, pela eleição de Muribeca e por outros muitos factos, altamente deprimentes de sua tão *apregoada pureza, o solidario com o luto da patria exhalou o ultimo suspiro*, concorrendo como *herdeiro de fóra* ao inventario do infeliz Dr. José Maria, para d'elle conseguir um punhado de lama, que pudesse jogar sobre o honrado Sr. Dr. governador do Estado.

Aos proprios amigos do Sr. Martins Junior aos seus *verdadeiros* amigos, temos ouvido amargas queixas pela falta de tino, que ainda uma vez revelou S. S., associando-se, por um mal entendido calculo politico, ás manifestações de pezar pela morte do inditoso Dr. José Maria.

E julgamos de bom aviso declarar, que não temos má vontade ao Sr. Dr. Martins Junior. Lamentamos os seus erros, e bem quizeramos que nos poupasse, a tão feias censuras. O cartão de visita de S. S. á redacção d'*A Provincia* é, sejamos francos, o cumulo da miseria humana!

Tenha S. S. paciencia; outra expressão não temos, para bem qualificar a enormidade do attentado. Dissemos acima, que não temos má vontade ao *solidario com o luto da patria*, e á muitos poderá parecer, que a nossa affirmação nada tem de verdadeira e sincera.

Julgamos, portanto, de bom aviso explicar o nosso pensamento, justificar o nosso asserto.

Apparecendo na imprensa em defeza de amigos torpemente injuriados, por um partidarismo infrene e brutal, outro não foi o nosso intento, senão demonstrar, que o acontecimento do dia 4 de Março findo, todo resultante de um excesso de paixão momentanea, devia ser lançado á conta d'aquelle mesmo que, em caso identico, perfeitamente identico como já o demonstramos em dous importantes artigos, obrigou um seu correligionario e amigo, o Dr. Manoel Alves de Araujo, a mandar garantir a vida de cavalheiros de nossa primeira sociedade, aquelle mesmo que faltou com o respeito á que tinha incontestavel direito o funccionario encarregado d'aquella *dolorosa* incumbencia; aquelle mesmo, finalmente, que levou as familias *mais importantes* da Estada á mandarem celebrar missas em acção de graças, pelo modo porque, afinal, é devida á excessiva e *injustificavel* prudencia do alludido funccionario, o conhecido Dr. Geroncio Falcão, terminou o pleito, *habilmente* dirigido pelos Nicolaos e Rozendos, na phrase do Sr. Martins Junior.

Comprehende, por fim, o publico, que nós tinhamos necessidade de jogar com outros nomes, para fazer a exposição fiel e exacta das aventuras da *brava gente* e sem que recorressemos a aquelle meio o drama não podia ser levado á scena.

Era preciso, portanto, fallar no Dr. Martins Junior, do mesmo modo que fallamos em Ricardo Guimarães, Nicoláo, Rosendo e outras figuras forçadas.

Não é, portanto, intencionalmente, que vamos ferir *solidario com o luto da patria n'aquillo*, que elle devia ter de mais melindroso e de mais acautelado; a questão é que não podemos *tocar musica* sem um *instrumento* qualquer.

Mas affirmamos que o Sr. Dr. Martins Junior não podia e nem devia enviar um cartão de despedida á « Provincia » e não nos levou á fazer aquella declaração *simples* facto da tentativa de assassinato contra sua *inoffensiva* pessoa.

E' chegada a occasião de entrar em minudencias (deixem passar o gallicismo) sobre um ponto já tão esquecido de nossa historia politica.

Não é que elle seja antigo, pelo contrario, é dos nossos ultimos tempos; mas relembrado agora, quando a voz do deputado de Muribeca vai ser ouvida, *sonora e vibrante em prol da Patria da Republica e do Dr. José Maria*, agora que S. S. vai subir nas *azas* da fama, sem receio de, qual novo icaro, vel-as derritidas ao calor do sol *do Dr. Coelho Cintra*, agora que S. S. QUER ser o *leader* da opposião tem effeito duplo, traz o sal da opportunidade de que já nos fallou o Zama da Bahia.

Os nossos artigos tem sido transcriptos no « Jornal do Commercio » do Rio, e a quadra *reminiscencias historicas que não prejudicam* não pode ser melhor.

O *medicamento* irá em *pequenas* doses.

« De vagar se vai ao longe, e bem tolo é quem se mata. »

O publico irá saboreando o *petisco*, em pequenas quantidades e se convencerá de que muitissima razão havia no *solidario com o luto da patria* quando, em uma poesia muito commentada pelos criticos da « Provincia, disse que *tinha a cratera do craneo, em cima sem clarão*.

Craneo sem clarão ! !...

Réo confesso, o Sr. Martins Junior !! ..

La vai um pedacito de *litteratura patria*:

« Aquelles que me leem, como que estou vendo, ficaram attonitos ante tudo isto, mas o Sr. Izidoro *Martins Junior*, que ainda conserva os habitos do tempo em que foi PUBLICO, isto é, da época em que DAVA-SE aquelles que lhe pagavam os FAVORES, não sentirá sequer tingir-lhe a face o mais leve rubor ante esta desmascaração »

« Faz nojo, causa nauseas essa pobre, essa infeliz e desnaturada creatura. »

Coronel José Maria.

E' da « Provincia » de 23 de Julho de 1891

Iremos, deixando os *pratos mais saborosos* para o fim. .

O publico, afinal, ficará em serias duvidas, sobre a classificação dos contendores, vacillante sobre aquelle á quem cabe o *grande premio*...

Naturezas diversas, um grande no insulto e outro na.... *gratidão* ! ! ..

Justus.

Ao eleitorado do 4º districto

O directorio do partido republicano, tendo-se reunido o anno passado, pouco depois de verificar-se a vaga occorrida na Camara dos Deputados pela nomeação do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira para um dos lugares de ministro d Estado, resolveu concorrer á eleição a que se deveria proceder para preenchimento dessa vaga e desde logo escolheu para seu candidato o distincto pernambucano Dr. Bernardo José da Camara.

Assim procedeu o directorio republicano na persuasão de que o *immediatamente* do § 3º do art. 17 da Constituição Federal não significava o estirado praso de seis e meio mezes, depois do qual vai ter logar a eleição do substituto do Dr. Gonçalves Ferreira.

Como, porém, desde a occurrencia da vaga até o momento em que se mandou proceder á eleição, se desenrolaram neste Estado tantos e tão graves acontecimentos, que modificaram profundamente as suas condições politicas, entendeu a commissão executiva abaixo assignada que, antes de dar execução á deliberação com tanta antecedencia tomada pelo directorio republicano, cumpria-lhe convocar o mesmo directorio para submetter a sua revisão essa mesma deliberação, afim de que elle, bem ponderando a situação politica do paiz e especialmente a deste Estado, resolvesse com a sabedoria que preside a todos os seus actos se devia manter a sua deliberação anterior ou se outra attitude devia aconselhar ao partido republicano em relação á eleição de 30 do corrente mez.

Effectivamente reunio-se ante-hontem o directorio do partido republicano e por essa occasião discutio demoradamente o assumpto, deliberando afinal manter a sua resolução anterior.

Não passaram desapercebidas ao directorio as dolorosas condições da politica deste Estado e, portanto, as immensas difficuldades com que tera de lutar o partido republicano, propondo-se a affirmar nas urnas o seu direito á coparticipação no governo do paiz.

O partido official tem escripto entre os artigos de fé do seu programma que a eleição não é uma cousa seria.

Mais do que isto o partido official, avesso a todas as grandes conquistas da democracia e hasteando a bandeira de uma barbara intolerancia politica, na qual escreveu o «crê ou morre» de uma politica de sangue, levou o terror ao animo de todos os bons cidadãos, fazendo-lhes acreditar que o voto só não é um crime, quando dado aos candidatos do governo, e arredando assim das urnas eleitoraes a muitos daquelles a quem o servelismo, a corrupção ou a cobardia não levam a entoar com o «Ave, Cœsar, morituri te salutant» o hymno da mais abjecta degradação politica.

O partido republicano, apezar de saturado da verdade de tudo quanto fica dito, não quiz recolher-se ás catacumbas da abstenção e apresenta-se no proximo pleito para protestar contra a «nova theoria do crime do direito de voto», quando não lhe seja dado alimentar a esperança de fazer valer esse direito mesmo em toda a a realidade de uma victoria.

Se não vier a victoria, ficará o «protesto», para que se não proclame a nossa custa a acceitação da «nova theoria».

O tempo da victoria ha de ter fatalmente a sua vez!

São tantos os attentados contra o direito de voto, taes as investidas do governo contra a verdade eleitoral, que o partido republicano, se o governo não recua de sua arrojada empreza, deve de hoje em diante escrever na sua bandeira esse novo lemma:—«Eleição ou revolução».

O partido republicano não se dirige a essa classe de cidadãos, a quem Tacito, si hoje vivesse, chamaria «homines ad servitutem parati»—, mas sim a todos os seus correligionarios e a todos os bons cidadãos, para quem a liberdade politica é um supremo ideal pelo qual não duvidarão sacrificar a propria vida.

E' a esses cidadãos que o directorio apresenta e recommenda com o mais vivo interesse o nome do prestigioso republicano Dr. Bernardo José da Camara, que é bem conhecido em todo o 4º districto pela sua dedicação á causa do nosso partido, pelo seu amor á Republica e por tantos outros predicados, que o fazem digno de representar este heroico Estado no Congresso Nacional.

E' ao patriotismo de todos esses cidadãos que o directorio pede o esforço, o sacrificio mesmo, de comparecerem ás urnas para ainda uma vez proclamarem a magestade do direito de voto e affirmarem bem alto que a Republica é o governo do povo pelo povo e não a exploração do povo pelo poder.

Recife 11 de Maio de 1895.

Ambrosio Machado.
José V Meira de Vasconcellos.
Manoel da F Perett.
José Antonio de O. Mendonça.
Sebastião M. do Rego Barros.

Programma

Da festa do Senhor Bom Jesus da Redempção, que se venera na igreja de Nossa Senhora do Pilar no dia 19 de Maio de 1895.

No sabbado ao meio dia subirá ao ar uma salva e diversas girandolas de fogo e tocando nesta occasião a banda marcial do arsenal de guerra.

A's 6 horas da tarde subirá ao ar diversas girandolas de fogos do ar, o templo estará aberto a exposição dos fieis devotos.

No domingo 4 1|2 da madrugada terá logar uma missa ao nosso Padroeiro.

A's 11 horas do dia celebrar-se-ha a missa solemne, sendo celebrante o Revm. conego Varjão, tambem haverá um importante sermão; a orchestra está confiada ao professor Damiano, sobre a batuta do maestro João Soares Rosa, que levará a missa Santos Pinto.

A's 4 horas da tarde havera um lindo basar de prendas em beneficio da festa.

A's 7 horas da noite haverá ladainha, subindo nesta occasião a tribuna o mesmo pregador.

Tocará em todos os actos a banda marcial do arsenal de guerra.

O escrivão,
Julio Costa.

Misericordia e piedade

Pede-se a caridade do Exm. Sr. Governador a favor de uma professora publica do municipio de Olinda que já chegou ao estado de comer feijão com agoa fervida sem carne, nem farinha, sem pão, assucar, ou café porque no logar não ha quem forneça nada e tem para receber da Intendencia 900 mil réis?... e ninguem se compadece della.

Piedade, caridade e misericordia Sr. Governador.

Rio Doce, 18 de Maio de 1895.

Maria Januaria da Conceição Guimarães.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 17 de Maio de 1895

Cambio sobre Londres a 90 dias d. v. 9 1/8 d. por 1$000 do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1|16 sobre Londres a 90 dias, elevando o Banco de Pernambuco a taxa para 9 1|8, realisando-se negocios regulares baixando depois para 9 1|16.

Em papel particular não consta negocio.

Offereciam-se letras a 9 1|8 e 9 3|8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$700
Branco, idem, idem	3$800	a	5$400
Somenos, idem, idem	3$200	a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$200	a	2$500
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$340
Bruto melado idem, idem	2$090	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 850 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Maio

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	20204	375
Vapores	1 a 16	3500	2091
Animaes	1 a 17	2083	18
Estrada de Ferro Central	1 a 17	11517	1928
Idem de S. Francisco	1 a 16	39840	2876
Idem do Limoeiro	1 a 15	3265	5687
Somma		80417	12975

Importação

Terra-Nova, barca ingleza «Carpaslan», entrada em 14 do corrente e consignada a Mendes Lima & C.

Bacalháo 3,000 barricas e 3,000 meias ditas á ordem.

New-York, vapor inglez «Celeridge», entrado em 12 do corrente e consignado a Blackburn & Comp.ª

Agua raz 15 barris a I. N. da Fonseca.

Amostras 1 caixa á ordem,

Arame 200 rolos a H. Forster & C.

Banha 50 barris a Gonçalves Rosa & Domingues

Bacalhao 690 barricas aos consignatarios, 310 á ordem.

Drogas 13 caixas á ordem.

Fogos da China 20 amarrados a João Silva & C. 30 a C. Lima & C.

Ferragens 3 caixas a Manoel Collaço & C.

Graxa 1 barrica a N. Fonseca & C.

Kerosene 50 caixas a Santa Casa de Misericordia

Maisena 10 caixas a Figueiredo Costa & C., 10 a Gonçalves Rosa & Domingues.

Mercadorias 5 caixas a I. N. da Fonseca, 3 a C. Ribeiro & C., 2 a Parente Vianna & C, 1 N Fonseca & C. 11 a H. Forster & C.

Oleo 6 caixas a F. M. da Silva, 5 a H. Forster & C., 1 a N. Fonseca & C.

Oleo de linhaça 20 barris a A. P. da Silva & Comp.ª

Moveis 4 volumes a T. Bento Filho.

Pás de ferro 100 feixes á ordem.

Relogios 6 caixas a David Gomes Ribeiro, 3 a N. Fonseca.

Tecidos 2 caixas a H. Forster & C., 8 a Bernet & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a N. Maia & C., 1 a J. F. da Silva Pinto, 1 a L. Maia & C., 2 a Muller & C., 8 a C. Frey & C, 3 a A. Amorim & C.

Vidros 33 barricas á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez «Clyde», entrado em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 60 volumes á diversos.

Chá 21 caixas a Companhia de Estiva.

Conservas 2 caixas á ordem.

Cabo 2 fardos a Companhia Pernambucana.

Drogas 1 caixa a H. Rouquayrol, 7 a G. Martins, 6 a Guimarães Braga & C., 6 á ordem.

Encerado 1 caixa a R. de Carvalho & C.

Lona 2 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Leite condensado 5 caixas á ordem.

Mercadorias 2 caixas a Guimarães Cardoso & C., 1 a M. Jayme.

Papel 1 caixa á ordem.

Presuntos 2 caixas á ordem.

Queijos 31 caixas á ordem, 32 a Companhia de Estiva, 13 a João Fernandes de Almeida, 11 a Alves de Freitas Irmãos, 11 a Lopes Albeiro & C., 12 a Costa & Rocha, 11 a Gonçalves Rosa & Domingues, 10 a C. Lemos & C.

Soda 2 caixas a H. Rouquayrol.

Salitre 100 barricas a V. Castro & C.

Soberanos 1 caixa a A. Charra.

Tecidos 19 volumes a Dias Loureiro & C., 19 á ordem, 5 a M. Primo & C., 12 a Bernet & C., 1 a L. Maia & C., 1 a J. F. da Silva Pinto, 19 a A. de Britto & C., 8 a Pereira & Magalhães, 4 a A. Vieira & C., 9 a A. Martins & C., 2 a Silveira & C., 11 a O. Jardim & C., 3 a M. Rodrigues & C, 4 a A. Maia & C., 22 a Machado & Pereira, 5 a S. Nogueira & C., 2 a M. L. M. Ramos, 12 a Muller & C.

Tinta 3 barricas á ordem.

Exportação

Recife, 17 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

F. Lemos & C., 15,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Bourbon», para Liverpool, carregaram:

J. Baltar & C., 2300 kilos de páo brazil.

Para Lisboa, carregaram:

A. Irmãos & C., 150 saccas com 12,384 kilos de algodão.

P. de Oliveira Maia, 8 barricas com 252 kilos de assucar branco.

Para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 165 saccas com 13,350 kilos de algodão.

— No vapor francez «Ville de Ceará», para o Havre, carregou:

A. Guimarães, 1 caixa com 15 kilos de doce.

— No vapor inglez «Bellerena», para Buenos-Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,500 cocos fructa.

E. Silva, 7000 cocos fructo.

— No vapor italiano «Las Palmas», para Napoles, carregou:

F. Messano, 1 sacca com 80 kilos de algodão, 4 barricas com 520 kilos de assucar branco e 2 saccos com 120 kilos de café.

Para o interior

— No lugar norueguense «Eidsvold», para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 362 barricas com 40,095 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Bellerena», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,000 litros de aguardente e 2 ditas com 1,090 ditos de alcool

Para Santos, carregaram:

C. de Estiva, 350 barris com 30,450 litros de aguardente

E. Kanthack & C., 50 pipas com 27,500 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Fuerstemberg & C., 11 pipas com 5 880 litros de alcool.

D. Lyra, 30 pipas com 14 160 litros de aguardente.

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregaram:

E. Kanthack & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

G. de Mattos Irmãos, 57 saccas com 4 817 kilos de algodão e 14 fardos com chapeus de carnauba.

H. Burle & C., 300 saccas com 22,679 kilos de algodão.

F. H. dos Santos & C, 500 saccas com 35,126 kilos de algodão.

— No vapor francez «Ville do Rosario», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 10 pipas com 5,440 litros de alcool e 550 barris com 48,050 ditos de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 65 pipas com 32,850 litros de alcool.

M. da Costa Moreira, 785 saccos com 47,100 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Assú», para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 400 saccas com 33,077 kilos de algodão.

— No vapor austriaco «Kalmar», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 335 saccas com 26,130 kilos de algodão.

N. Maia & C., 250 saccas com 20,420 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Jupiter», para Santos, carregaram:

C. F. Cascão, 200 barris com 17,400 litros de aguardente.

M. F. Leite & C., 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado..

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. Pita, 3000 cocos fructa.

— No vapor austriaco «Kalman», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 5 pipas com 236 litros de alcool e 10 ditas com 4,720 ditos de aguardente

E. G. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Assú», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. X. dos Santos & C., 800 saccas com 51398 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Victoria, carregaram:

A. Irmãos & C., 109 barris com 8,800 litros de aguardente.

Loyo & Moreira, 200 barricas com 13,700 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez «Gaya», para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 750 barricas com 52,850 kilos de assucar branco

F. Irmãos & C, 3000 caixas com 30,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram:

D. Lyra, 20 barris com 1,760 litros de aguardente.

Gonçalves & Barros, 5 barricas com 282 kilos de assucar branco e 10 barris com 850 litros de aguardente.

F. Pinto & C. 5 barris com 440 litros de alcool e 210 ditos com 18,460 ditos de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 50 barricas com 30 kilos de assucar branco e 15 barris com 1,305 litros de aguardente.

J. Licate, 20 caixas com 240 kilos de vermouth.

Para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 150 barricas com 10 415 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregou:

J. Licate, 10 caixas com 120 litros de vermouth e 1 dita com 80 kilos de massa de tomate.

Para Maranhão, carregaram:

S. Guimarães & C., 10 barricas com 1,036 kilos de assucar branco.

J. Licate, 15 caixas com 180 litros de vermouth.

— No hiate «Juntishy», para Ceará, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 15 caixas com 120 litros de cidra e 20 ditas com 2160 ditos de cerveja.

Para Camossim, carregaram:

J. Salgueiral & C., 30 barricas com 2336 kilos de assucar branco e 137 ditas com 6,180 ditos de dito refinado.

T. Laps & C., 71 caixas com 568 litros de cidra, 4 ditas com 106 ditos de cerveja e 16 ditas com 128 ditos de xarope.

— Na barcaça «Maria Olympia», para Maceió carregou:

C. de Estiva, 10 barricas com 1,100 kilos de carvão animal.

— Na barcaça «Sanboá», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Bella», para Porto Calvo carregaram:

C. Lemos & C., 6 caixas com 138 kilos de sabão e 1 dita com 10 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	761:845$191	
Idem de 17	68:566$434	
		830:411$625
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 16	173 036$053	
Idem de 17	8:152$475	
		181:193$528
Somma total		1,111:607$153

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 16	72 417$009
Idem de 17	7:925$177
	80.312$186

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 16	3:611$275
Idem de 17	$
	3.611$275

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Pará e Paranyba, 8 dias—Vapor inglez «Burbon» de 991 toneladas, equipagem 30, capitão S. and l Huntley, carga, barris vasios; a Companhia de Estiva

Santos e escal 8 dias—Vapor italiano «Las Palmas», de 1222 toneladas, e 56 pessoas de equipagem, capitão Michele Motta, carga varios generos, a B a kbourn & C

Montevidéo (pelo Rio Grande e Bahia 25 dias, —Vapor norueguense «Argo,» de 804 toneladas, e 21 pessoas de equipagem, capitão L Bondelie, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Middlesbrough 45 dias, — Barca ingleza «Elvira,» de 446 toneladas, e 12 pessoas de equipagem, capitão Paul Lindsary, carga varios generos; a Blackburn & C.

Havre e Lisboa, 18 dias—Vapor francez, «Ville de Rozario, de 1184 toneladas e 39 pessoas de equipagem, capitão J. Daniel, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escal —Vapor nacional «Maranhão,» capitão Gastão G. de Castro, carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano «Las Palmas,» capitão Michele Motta carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 6.795 kilos	445 0
225 kilos de peixe a 20 rs.	4$300
3 compart. com mariscosa 100 rs.	$300
1 ditos com camarões a 100 rs.	$100
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
9 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$700
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300	$300
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
6 cargas com laranjas a 300 rs.	1$800
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
18 cargas com farinha a 200 rs.	3$600
4 cargas com milho secco a 200 rs.	$800
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
71 lugares a 200 rs.	14$200
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciateiros a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	306$800
Rendimento do dia 1 a 15	4.533$700
	4.840$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo
Suinos de 800 a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Lugar inglez Risg.
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar brasileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Montevidéo
Barca norueguense Macalester.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosina.
De Cardiff
Barca norueguense Sophie Helene.
Barca norueguense Mercur.
Barca portugueza Florence Stella.
Barca norueguense Meteo.
Barca ingleza Bristol.
De Hamburgo
Barca allemã Carl Bohn.
Brigue allemão Otto Gratzu Stalberg.
De Londres
Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Rasineoth», de Cardiff, hoje.
«Ville», do sul, hoje.
«Elvira», da Europa, hoje.
«Desterro», do sul, hoje.
«Argos», de Montevideo, hoje.
«Capua», de New York, a 19.
«Amazonas», da Europa 19.
«Italia», do sul, a 20.
«Cearense», do norte, a 21.
«Hervelius» do sul, a 2 .
«Actor», de Liverpool, a 21.
«Britania», da Europa, a 25.
«Brazil», do norte, a 22
«Magdalena», do sul, a 25.
«Alagoas», do sul, a 25.
«Charente», da Europa, a 26.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Tamar», da Europa, a 27.
«Danube», da Europa a 30.

Vapores a sahir

Mez de Maio

R. G. do Sul e esc., «Bellarena», hoje, ás 4 h.
Aracajú e esc., «S. Francisco», hoje, ás 4 horas,
Liverpool, «Bourbon», hoje, ás 4 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», 19, ás 4 horas.
Santos e esc., «Ville de Rosario», 20, ás 4 h.
New York, «Hervelius», 21, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., Britania», 25, ás 12
Southampton e esc., «Magdalena», 25, ás 12 h.
Rio e esc., «Brazil», 26, ás 5 horas.
Manáus e esc., «Alagoas», 27, ás 5 horas.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18s 5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo	1.495.418 10s 3d
De premios sobre divida	992.379 6s 1d
	£ 2.488.196. 12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL

Partido Republicano

CIDADÃO

O directorio do partido republicano deste Estado, havendo resolvido concorrer ao pleito que se vai ferir no dia 30 do corrente, no 4.º districto, para preenchimento de uma cadeira no Congresso Nacional, na vaga do Dr. Gonçalves Ferreira, lembrou-se do meu obscuro nome para seu candidato nesse pleito.

Forçoso me foi submetter-me a esta sua resolução, na qualidade de soldado firme da mesmo partido e que, sem titulos que o recommendem, outra cousa não tem a seu favor, que a sua lealdade e dedicação.

Não foi sem demorada discussão, em vista da crise melindrosa que atravessa actualmente a politica do nosso paiz, e com especialidade a de Pernambuco, que o directorio do partido republicano decidio ir ás urnas na proxima eleição.

Mas do que nunca necessita, portanto, a minha candidatura do concurso e do apoio dos meus correligionarios e de todos os bons pernambucanos para o seu completo triumpho, que poderá não consistir na victoria apparente das urnas, mas, sim no esforço que todos fizerem para que tenha o meu nome a sagração de sua honrosa confiança.

Eis a razão por que com a presente venho incommodar-vos, sollicitando o vosso valioso auxilio em favor de minha candidatura, só vos hypothecando por ora a minha sincera gratidão e fugindo, muito de proposito, dos programmas pomposos e das promessas do estylo.

Engenho Cuyambuca, 11 de Maio de 1895.

Bernardo José da Camara.

Um dos effeitos mais incommodos e frequentes durante os ultimos mezes da gravidez consiste em vomitos e na repugnancia dos alimentos, justamente quando as mães precisam de nutrição mais abundantes; felizmente que o delicioso Elixir de Pepsina de Grimault e Cia representa na sua pureza superfina, o succo gastrito do estomago do carneiro e, remediando o estado critico, activa e regularisa a digestão, contribuindo para a saude das mães e para o desenvolvimento das creanças.

Ao commercio

J. Bezerra communica ao respeitavel corpo commercial e a quem interessar possa que vendeu nesta data ao Sr. Domingos Alves Guimarães, o seu estabelecimento de miudezas denominado A Norma sito á rua da Imperatriz n. 65, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 18 de Maio de 1895.

J. Bezerra.

Ao commercio

Domingos Alves Guimarães participa ao commercio desta cidade, e a quem interessar possa, que comprou nesta data ao Sr. J. Bezerra e de accordo com os seus credores, o seu estabelecimento de miudezas denominado A Norma, sito á rua da Imperatriz n. 65, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Por isso pede a quem se julgar prejudicado, a vir no mesmo estabelecimento no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 18 de Maio de 1895

Domingos Alves Guimarães.

Equitativa dos Estados-Unidos

RIO DE JANEIRO, 29 DE ABRIL DE 1895

Illm. Sr. Adolpho Lemos.

Amigo e Sr.

Em resposta ao seu prezado favor de 25 do corrente, no qual nos manifesta V. S. os males que lhe pretenderam causar seus gratuitos diffamadores no Estado de Pernambuco onde V. é S. actualmente, o nosso digno agente geral, cumprimos o grato dever de declarar a bem da verdade e para sua inteira satisfação, que durante os dous annos que V. S. tem trabalhado para esta sociedade, o seu procedimento tem sido sempre correcto, e que os bons serviços por V. S. prestados a esta Filial são dignos dos maiores louvores.

Autorisamos V. S. a fazer o uso que melhor entender desta nossa carta, e nos subscrevemos com toda a estima e alto apreço, de V. S.,

Atts, Amgs. Crds., Obrgds.,
Pela Filial da Equitativa no Brazil,
Carlos Pereira Leal,
Secretario Gerente.
W. Massie,
Contador.

Ao Illustre Sr. Dr. Tavares de Mello

(Medico)

Fomos surprehendidos com a vinda ao nosso estabelecimento de uma praça de policia, para saber quem tinha escripto um nosso cartão (cujo cartão trasia á vista) dirigido a V. S. e como não estive e presente o dono da casa que o mandou escrever, rasgou-o diante de muitas pessôas, sendo uma d'ellas o illustre Dr. Miguel Figueirôa, para cujo testemunho apellaremos sendo isso necessario.

Agora a moralidade do acto de V. S:

Com que fim mandou uma praça fardada e armada rasgar-nos o cartão na face?

O que dizia esse cartão?

E' possivel que V. S. nada responda; mas ha de permittir que desde já fiquem os seus superiores sabendo o uso que V. S. faz da praça que lhe concedem para ordenança.

Até sempre Sr. Dr. em que tivermos de defender os nossos direitos e a nossa dignidade.

Recife, 17 de Maio de 1894.

Alvares de Carvalho & C.

Ao commercio

João Fernandes de Almeida retirando-se temporariamente para a Europa com sua familia, previne ao commercio em geral e a quem mais interessar que deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus associados Guilherme Pereira Guimarães e Manoel Affonso do Couto Soares.

Recife, 11 de Maio de 1095.

João Fernandes de Almeida.

Para dissimularem o amargor da quinina, os medicos formulam pilulas que endurecem promptamente, ou volumosas obreias que se engolem com difficuldade; depois que a antiga fabrica de Pelletier, ou das tres firmas vende sua celebre quinina sob fórma de pequenas capsulas redondas, todas as formulas trazem: Capsulas de Pelletier, que são o mais poderoso tonico, antinevralgico e febrifugo que até hoje se conhece.

Industria Nacional

«O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro.

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento.»

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria e um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Os asthmaticos sabem quanto são penosas as crises, que apparecem bruscamente durante a noite, tornando a respiração difficil, ruidosa e demorada. Fumando um Cigarro Indio de Grimault e Ca recobram a calma e o somno.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR BACHAREL VIRGINIO MARQUES C. LEÃO

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, mudou-se da rua do Hospicio para a do Visconde d'Albuquerque, (antiga da Gloria, n. 125.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

---

15 Porto, 20 de Abril de 1886

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Tenho empregado com muito bom resultado na minha clinica a Emulsão de oleo de figado de bacalhão dos Srs Scott e Bowne, especialmente na scrofula e na tysica, infelizmente tão frequente entre nós.

Manoel de Sousa Avides.

Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro e pela Escola do Porto.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

EDITAES

Edital

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juis de direito e de orphãos nesta villa de Iguarassú, municipio do mesmo nome, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Fas saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 20 de Maio proximo vindouro, ás 12 horas da manhã em a sala das audiencias deste juiso terá logar a arrematação da renda trimensal do engenho Novo e sitio Ramalho desse municipio, avaliada a renda annual do mencionado engenho e sitio que lhe é integrante na quantia de 1.500$000 o qual acha-se moente e corrente com motor a vapor e as obras nas melhores condições e conservação, optimas casas de vivenda, porto de embarque, com proporções para se fundarem grandes safras, pastos, mattas, pedreiras e fornos para o fabrico de cal, e vão ser arrematados ex-officio por serem consenhores das referidas propriedades os orphãos filhos dos finados Pedro José de Araujo Montenegro e Luiza Ignacio Teixeira de Araujo e serão arrematados sob fiança idonea por quem mais der sobre sua avaliação e condições estipuladas no acto da arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e pretendentes, mandou o mesmo juis passar o presente edital e outros de igual theor que serão affixados nos lugares mais publicos deste municipio e publicados pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú, municipio do mesmo nome, aos 22 de Abril de 1895.

Eu, Cosme Damião Bandeira de Mello, escrivão de orphãos o escrevi.

Primitivo de Miranda Sousa Gomes.

Gymnasio Pernambucano

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Sr. Dr. Regedor, se faz publico, para conhecimento dos interessados, o numero de faltas dadas, pelos alumnos nas differentes aulas, durante os mezes de Fevereiro, Março e Abril do corrente anno.

Portuguez

1.ª cadeira

Antonio Francisco da Fraga Barretto	2	faltas
José Teixeira Machado	4	»
Ovidio Ferreira de Araujo	27	»
Antonio Romualdo de Souza Lima	1	»
Alipio Passos da Silva	23	»
Pedro Thiago de Figueiredo	2	»
Antonio Valença	26	»
Oscar Cursino da Assumpção	3	»
José Nunes da Costa	12	»
Miguel Archanjo Ferreira de Albuquerque	14	»
André Vianna de Carvalho	13	»
Joviniano de Azevedo Mello	2	»
João Paulino do Espirito-Santo	2	»
Epaminondas Lins de Albuquerque	1	»
Bazileu Portella	1	»
Manoel Baptista Esteves de Souza	9	»
Belmiro de Barros Barbosa	7	»
Henrique Severino de Oliveira	5	»
João Feliciano da Motta e Albuquerque	5	»
José Feliciano da Motta e Albuquerque	5	»
Acrisio Sodré da Motta	7	»
Jayme Tigre de Oliveira	4	»

Portuguez

2.ª cadeira

José Cezar Brazil	2	faltas
Manoel Benedicto da Natividade Santos	5	»
Frederico Rufino de Oliveira	11	»
Claudiano Justino José Carneiro	2	»
José Victor Pereira de Carvalho	7	»
Amaro Victor Pereira de Carvalho	9	»
Antonio de Lemos Guimarães	3	»
Annibal da Silva Rego	9	»
Antonio Luiz Peregrino	7	»
João Guilherme da Silva Braga	4	»
Raul Lins e Silva	1	»
Benedicto de Almeida Sampaio	7	»
Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho	2	»
Julio Machado da Paz	5	»
Ernesto Uchoa Cavalcante	6	»
Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante	18	»
Luiz de França Ferreira da Silva	11	»
Pedro Soares da Silva Lyra	33	»
João Baptista de Vasconcellos	1	»
Olivio Dornellas Camara	1	»
João Baptista de Aguiar Campello	2	»
Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins	12	»
Apolonio de Perga Bandeira de Barros	3	»
Viriato Deoclecio de Oliveira	8	»
José de Castro Medeiros	4	»
Samuel da Silva Valente	1	»
Graciliano Augusto do Espirito-Santo	5	»

Francez

1.ª cadeira

Augusto Carneiro de H. Chacon	3	faltas
João Marcolino da Silva	1	»
José Cezar Brazil	3	»
Thomaz Ferreira de Aquino	24	»
José Bonifacio Vianna de Souza	12	»
Antonio José Carneiro Campello	2	»
Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante	4	»
Luiz de França Ferreira da Silva	9	»
Alarico José Coelho Cintra	11	»
Manoel Barretto Carneiro Campello	18	»
Viriato Deoclecio de Oliveira	5	»
Eleuterio Hermes de Magalhães	13	»

Francez

2.ª cadeira

Pedro Thiago de Figueiredo	1	faltas
Eduardo da Silva Coelho	1	»
Alipio Passos da Silva	3	»
Claudiano Justino José Carneiro	7	»
José Victor Pereira de Carvalho	23	»
Decio de Salles Fonseca—Perdeu o anno por ter mais de	40	»
Amaro Victor Pereira de Carvalho	3	»
Herminio Fernandes da Cunha	5	»
Fausto Fernandes da Cunha	8	»
Antonio Luiz Peregrino	34	»
Annibal da Silva Rego	16	»
Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho	2	»
Augusto Lins e Silva	2	»
Antonio de Lemes Guimarães	2	»
Julio Machado da Paz	2	»
Ernesto de Uchoa Cavalcante	7	»
Laurindo José de Menezes	8	»
Oscar Cursino da Assumpção	2	»
Pedro Soares da Lyra	33	»
Joviniano de Azevedo Mello	2	»
Miguel Archanjo Ferreira de Albuquerque	1	»
André Vianna de Carvalho	2	»
João Paulino do Espirito-Santo	9	»
Olivio Dornellas Camara	1	»
Laurino Martiniano de Albuquerque	2	»
Pedro de Arbúes e Silva	23	»
Antonio Francisco de Fraga Barretto	3	»
Francisco de Paula da Costa Pereira	27	»
Manoel Baptista Esteves de Souza	9	»
Epaminondas Lins de Albuquerque	3	»
Bazileu Portella	1	»
Belmiro de Barros Barbosa	6	»
Graciliano Augusto do Espirito-Santo	6	»

Inglez

José Affonso de Almeida	3	faltas
Augusto Carneiro de Hollanda Chacon	4	»
Francisco de Paula da Costa Pereira	9	»
Fausto Fernandes da Cunha	10	»
Herminio Fernandes da Cunha	7	»
Decio de Salles Fonseca	27	»
José Bonifacio Vianna de Souza	15	»
Aquilino de Hollanda Gomes Magnata	13	»
Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella	1	
Pedro Thiago de Figueiredo	4	»
Antonio José Carneiro Campello	4	»
Davino Coelho de Araujo	11	»
João Baptista Alves Guimarães	2	»
João Paulino do Espirito Santo	19	»
Ignacio Gomes Ferreira	7	»
Alarico José Coelho Cintra	2	»
Manoel Barretto Carneiro Campello	5	»
Fabio de Barros Freire	1	»
Belmiro de Barros Barbosa	7	»
Eleuterio Hermes de Magalhães	3	»
Henrique Campos de Oliveira	4	»
João Marques de Moraes Vasconcellos	3	»

Geographia

José Affonso de Almeida	1	falta
Fausto Fernandes da Cunha	5	»
Herminio Fernandes da Cunha	4	»
Corbiniano Carneiro Campello	1	»
Julio Barbalho Uchôa Cavalcante	4	»
Jorge Campos de Oliveira	3	»
Laurino Martiniano de Albuquerque	2	»
José Carneiro Leão	3	»
Belmiro de Barros Barbosa	4	»
Eduardo da Silva Coelho	4	»
Martinho Garcez Caldas Barretto	5	»
Bartholo Nobrega Dantas	5	»
Amaro Bemvindo da Rocha	1	»

Historia do Brazil

Thomaz Ferreira de Aquino		perdeu o anno
Luiz Cavalcante Coelho Cintra	1	falta
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante Junior	9	»
Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa	15	»
Claudio Pereira da Cunha	13	»
Laurino Martiniano d'Albuquerque	2	»
José Carneiro Leão	12	»
Manoel Arthur Dantas Seve	5	»
Antonio Jorge de Mello	3	»
José Armando Lins de Azevedo	8	»
Antonio Wanderley Paes e Mello	1	»
Juventino Lins Themudo	1	»
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque	6	»
Francisco Octaviano da Costa	5	»
Eugenio Regueira Costa	5	»

Historia Universal

Octavio Brigido Arantes	4	faltas
Claudio Pereira da Cunha	1	»
Corbiniano Carneiro Campello	3	»
Manoel Barbalho M. Cavalcante Junior	7	»
Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa	2	»
Felinto Henrique de Almeida	14	»
Antonio Jorge de Mello	1	»
José Armando Lins de Azevedo	12	»
Eugenio Regueira Costa	17	»
Ignacio Gomes Ferreira	1	»
Francisco Octaviano da Costa	2	»

Historia Natural

Octavio Brigido Arantes	7	faltas
Albino Meira Filho	10	»
Elesbão Ferreira Muniz Filho	25	»
Hermilio Lydio de Oliveira	6	»
Claudio Pereira da Cunha	13	»
Julio Cesario de Mello	5	»
José Cordeiro dos Santos Filho	16	»
Ignacio Gomes Ferreira	20	»
João Alves de Lyra Andrade	14	»
Samuel José Pessôa Valença	11	»
Manoel Cintra Barbosa Lima	4	»
Lafayette Cavalcante de Freitas	8	»
José Roque Dias da Silva	7	»
Henrique Campos de Oliveira	8	»

Physica e Chimica

Arlindo Augusto da Silva Fragoso	1	falta
Albino Meira Filho	13	»
Elesbão Ferreira Muniz	17	»
Julio Cesario de Mello	2	»
João Alves de Lyra Andrade	8	»
Henrique Campos de Oliveira	7	»
Manoel Cintra Barbosa Lima	2	»
Lafayette Cavalcante de Freitas	1	»
Pedro Baptista de Oliveira	7	»

Arithmetica

Ovidio Ferreira de Araujo	24	faltas
Claudiano Justino José Carneiro	5	»
José Cezar Brazil	1	»
Julio Barbalho Uchôa Cavalcante	5	»
José Affonso de Almeida	3	»
Frederico Rufino de Oliveira	11	»
Decio de Salles Fonseca	19	»
José Bonifacio Vianna de Souza	21	»
José Victor Pereira de Carvalho	6	»
Flodoaldo de Souza Pereira	2	»
Claudio Pereira da Cunha	2	»
Albino Meira Filho	18	»
Alfredo Ernesto de Seixas	2	»
João Guilherme da Silva Braga	2	»
Antonio de Lemos Guimarães	8	»
Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella	1	»
Aquilino de Hollanda Gomes Magnata	11	»
Corbiniano Carneiro Campello	2	»
Manoel Gomes de Albuquerque Filho	19	»
José Nunes da Costa	18	»
Arthur Martins do Rio	5	»
Francisco de Paula da Costa Pereira	11	»
Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante	21	»
Luiz de França Ferreira da Silva	11	»
Alarico José Coelho Cintra	4	»
Jorge Campos de Oliveira	11	»
Julio Cesario de Mello	5	»
Francisco Gentil de Azevedo Mello	3	»
Felinto Henrique de Almeida	3	»
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque	2	»
Gaspar Saturnino Cavalcante Uchoa	5	»
Amaro Epiphanio de Vasconcellos	8	»
Manoel Baptista Esteves de Souza	6	»
Davino Coelho de Araujo	3	»
Ildefonso Alfeu de Moura Accioly	5	»
Bazileu Portella	2	»
Viriato Deoclecio de Oliveira	2	»
Fabio de Barros Freire	6	»
Francisco Freire de Albuquerque	9	»
José de Castro Medeiros	9	»
Eleuterio Hermes de Magalhães	1	»
Henrique Severino de Oliveira	2	»
Antonio da Rocha Pontual	2	»
Samuel da Silva Valente	6	»
João Marques de Moraes Vasconcellos	4	»
José de Faria Maciel Filho	9	»
Joaquim Pereira de Mendonça	9	»
Antonio Ezequiel do Rego Valença	15	»

Algebra

Luiz Cavalcante Coelho Cintra	2	faltas
Thomaz Ferreira de Aquino	10	»
Aquilino Gomes de Hollanda Magnata	7	»
Elesbão Ferreira Muniz Filho	16	»
Manoel Gomes de Albuquerque Filho	13	»
Claudio Pereira da Cunha	16	»
Oscar Duarte Barros	2	»
Davino Coelho de Araujo	2	»
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque	2	»
Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque	2	»
Antonio Ferreira da Annunciação	10	»
Ildefonso Alfeu de Moura Accioly	5	»
Manoel Fernandes da C. Ribeiro	5	»
Alfredo Vauthier de Souza	6	»
Antonio da Rocha Pontual	4	»

Geometria

Herminio Lydio de Oliveira	2	faltas
José Affonso de Almeida	4	»
Octavio Brigido Arantes	3	»
Claudio Pereira da Cunha	4	»
Aquilino de Hollanda G. Magnata	18	»
Elesbão Ferreira Muniz	31	»
Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque	1	»
Oscar Duarte Barros	1	»
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque	2	»
Davino Coelho de Araujo	1	»
João Alves de Lyra Andrade	18	»
Ildefonso Alfeu de Moura Accioly	8	»
Samuel José Pessoa Valença	10	»
Henrique Campos de Oliveira	9	»
Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas	14	»
Luiz Cavalcante Coelho Cintra	2	»
Francisco Freire de Albuquerque	12	»
Manoel Cintra Barbosa Lima	4	»
Antonio da Rocha Pontual	8	»
Ernesto Garcez Caldas Barretto	15	»
Pedro Baptista de Oliveira	10	»
Manoel Hygino de Oliveira	14	»
Manoel Gomes de Albuquerque	1	»

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 15 de Maio de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desta data se acham abertas nesta administração, com o prazo de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á Repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, logica e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos logares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante e supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interstício de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes

Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses

Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Adolpho Duarte Muniz.

Carteiros de 2.ª classe

Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Pagamento do calçamento da rua das Larangeiras

O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que, no prazo improrogavel de trinta dias contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 %, sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto do § 70 art. 1º do orçamento vigente.

Ns.		
2	Francisco Xavier Freire de Araujo Braga e Sebastião Lopes Guimarães	85$993
4	José Antonio da Motta Guimarães	75$600
6	Albino da Silva Leal	52$447
8	Luiz, filho de Antonio Pinto Carneiro da Silva	42$997
10	Ordem 3ª de S. Francisco	70$347
12	Luiz Manoel Rodrigues Valença, João Moreira Fragoso Francisco Moreira Fragoso, João F. Regis do Rio Cordeiro e Manoel José Costa Pereira	119$542
14	Manoel, Henrique, Anna e Mariano, filhos de J. V. dos Santos Reis	176$242
16	Joaquina Emilia Vinhas, Maria Rosa Vinhas, Emilia Julia Vinhas, Agueda Rosa Vinhas e Julia Emilia Vinhas, partes iguaes	42$997
18	Visconde de Campo Alegre	191$992
20	Maria Rosa de Lima	42$997
22	Mario, Cotolano e Noemia, filhos de Antonio Gomes de Mattos	62$517
24	José Antonio Matta Guimarães	47$750
26	Galdino Antonio Alves Ferreira	90$720
28	Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	82$215
30	Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	42$997
1	Maria Victoria de Souza	27$217
3	Maria Rosa dos Passos Silveira	39$217
5	Bartholomeu Francisco de Souza	101$745
7	Manoel Collaço Dias	37$800
9	Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	61$897
11	Manoel Collaço Dias	37$800
13	José de Araujo Veiga	106$312
15	Antonio Mata Cortes	94$500
19	Margarida Julia Ferreira Machado	42$997
21	Richard A. Chrisumni	70$875
23	Luiz de Paula Lopes	90$247
25	Hermelinda C. Bezerra	42$997
27	Marcolino Pedro de Souza Braga	42$997
29	José Cordeiro dos Santos	71$347
29	A Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha	63$000
31	Manoel Cardoso Junior	33$547

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Maio de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco —Directoria da Justiça.—1ª Secção, em 7 de Maio de 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao art. 187 do regulamento a que se refere o Decr. n. 9,420, de 28 de abril de 1885, faço publico, para os devidos fins, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Serinhãem.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e commercio por distribuição e privativo do jury, execuções e mais annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, que se acham vagos pela nomeação do respectivo serventuario, major Eustaquio Cavalcante Lins Walcocer, para o de 1º escrivão privativo do commercio da capital, pelo que, na forma do Decr. n. 9 420 de 28 de Abril de 1885 o da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seos requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado Decr. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptismo ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem do Estado de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1895, 7º da Republica.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.—Francisco de Assis Pereira Rocha.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé. Serinhãem, 25 de Abril de 1895.—O porteiro dos auditorios, Paulino de Gouveia Ramos.

Nada mais se continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos respectivos originaes, aos quaes me reporto: dou fé.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino, o escrevi.

Secretaria da Industria

3. Directoria

EDITAL

Pelo presente faço publico que, no dia 25 do andante mez ao meio dia serão recebidas nesta secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama na importancia de 20:071$774 reis sendo 13:109$730 reis da 1.ª ponte e 6 962$044 reis da 2.ª.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços dos orçamentos;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª Aos que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas.

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de tresentos mil reis (300$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, achão se á disposições dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife 11 de Maio de 1895.

J. J. R. Saldanha Junior.

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr, inspector desta Repartição e em vista do telegramma de 9 do corrente do Sr. inspector da Caixa de Amortisação, faço publico que fica prorogado o praso para o recolhimento das notas do governo e bancos emissores, mencionados nos editaes de 5 e 6 de Outubro de 1894, até 30 de Junho de 1896.

Terceira Secção d'Alfandega. 15 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer em publico pregão de venda a quem mais der e melhor lanço offerecer no dia 20 do corrente as 10 da manhã a porta das audiencias o engenho Oncinha avaliado por 55.000$000, que com o abatimento de 10 por cento da avaliação vai a praça por 49.000$500 de reis, por não haver licitante na primeira praça, o qual está moente e corrente movido a vapor, sendo este pertencente ao rendeiro e limita-se com os engenhos Limão-Doce, Pereirinha e Rio Serinhãem, pertencente a Nuno Luiz de Medeiros, já fallecido, cujo inventario se está procedendo por este juizo,

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital em duplicata que será publicado no Diario Official do Estado e no logar do costume nesta cidade.

Dada e passada nesta cidade do Rio Formoso, 10 de Maio de 1895.

Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi.

Bernardino Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Nada mais continha em dito edital, dou fé.

Rio Formoso. 10 de Maio de 1895.

O escrivão,
Miguel Leopoldo Lima.

Secretaria de Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição propostas para a reconstrucção dos passeios lateraes da ponte que dá passagem aos trens da Brazilian Street R. Company, da rua do Sol a da Aurora, orçados em 7:890$170 réis.

Todas as obras de que trata o orçamento serão feitas de couçoeiras de pinho de riga.

O contractante dará principio as obras no praso de 15 dias da data da assignatura do contracto e as terminará no de dous mezes.

As obras serão feitas primeiramente em um passeio e depois de entregue este ao transito se começará o segundo.

Em tudo que não vai especificado no presente edital, seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamentos, e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar obras,

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessa de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias qualidades exigidas no presente edital:

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 9 de Maio de 1895.

(Assignado)—J. J. Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

Edital

Dous vitellos tourinos

Faz-se publico, de ordem do Dr. Prefeito do municipio do Recife, que irão em praça, por meio de pregão, no dia 21 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, dous vitellos de raça tourina, que serviram na vaccinação municipal, e serão entregues a quem mais offerecer se fôr pelo mesmo Dr. Prefeito acceita a offerta.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Maio de 1895.

O secretario,
José Joaquim Ferreira da Rocha.

Capitania do Porto de Pernambuco

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Capitão do Porto deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados a noticia abaixo publicada, remettida pela repartição da Carta Maritima do Brazil em officio circular n. 282 de 9 de Maio de 1895.

MINISTERIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

DIRECTORIA DOS PHAROES

Aviso aos navegantes

Substituição de luz

PHAROL DA MOELA

Estado de S. Paulo Republica do Estados Unidos do Brazil

Avisa-se que no dia 13 de Maio corrente começa a funccionar o novo apparelho de luz do Pharol da Moela em substituição do que alli existia.

O novo apparelho é dioptrico, de primeira ordem, e a sua luz fixa é variada por lampejos brancos e vermelhos de 30 em 30 segundos, é visivel á distancia de 24 milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se 9,m 50 acima do sólo e 103 m 50 acima do nivel médio das marés.

Directoria dos Pharóes, 24 de Abril de 1895. —Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra, director.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O secretario,
Manoel José de Castro Vilella.

O Dr Joaquim Elisio Maia e Silva, juiz de direito interino do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber ao que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 5 de Junho proximo futuro, depois da respectiva audiencia, o bem abaixo declarado, penhorado a José Gonçalves de Oliveira, para pagamento da execução que lhe move José Joaquim de Souza Motta pela quantia de 1:500$000, além dos juros, cujo bem é o seguinte:

Metade do sitio denominado—Rio Tapado— e bemfeitorias nella existentes, avaliada em 750$ e quem no mesmo quizer lançar, compareça neste juizo no dia acima indicado.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 16 de Maio de 1895.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

(Estava sellado, pagos os emolumentos do juiz na importancia de 800 rs.

Joaquim Elisio Maia e Silva.

THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. Dr. diretor geral da Secretaria da Fazenda, faço publico que os concursos para preenchimento dos cargos de 3º official da sub-directoria de contabilidade, principiará no dia 20 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, nesta Secretaria.

Secretaria do Thesouro, 17 de Maio de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 4

PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 20 do mez de Junho vindouro, ás 12 horas, serão vendidas as mercadorias abaixo mencionadas que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios, os quaes, altás, fica marcado novo praso de 30 dias, a contar desta data, para se retirarem, sob pena de realizada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O leilão será realizado no trapiche alfandegado Nogueira, onde estão depositadas as ditas mercadorias.

Marca E S H—Uma caixa n. 9386, vinda de Liverpool no vapor «Actor» descarregado em 27 de Abril de 1893, contendo acido não especificado, pesando 6 kilos e consignada a Blackburn Needhan & C.

S/m—Uma caixa s/n. vinda de New-York no vapor «B A C Smith» em 17 de Janeiro de 1893 contendo kerosene, pezando 145 kilos consignada a João de Aquino Fonseca.

Marca O B & C—Vinte caixas ns. 1887/1906 de Hamburgo no vapor «Seriora Quintana,» em 28 de Setembro de 1893, contendo phosphoros de madeira, pesando 1920 kilos e consignadas a Oliveira Bastos & C.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

HOJE

Sabbado 18 de Maio de 1895

Espectaculo em solemnisação do 45.º anniversario da inauguração do

THEATRO

SANTA ISABEL

Orchestra dirigida pelos maestros

L. Smido e J. Alves

PROGRAMMA

HYMNO NACIONAL

Será representada em 2 actos

Intrigas no Bairro

Pelo illustre Commendador

ERNESTO ACTON

deslumbrantes sortes do seu variadissimo repertorio, terminando por uma

GRANDE SORPREZA

A orchestra executará os trechos:

Pedrotti—*Tutti in Maschera*, — Sinfonia
Rossini—*Il Barbiere de Siviglia*, Sinfonia
Wagner—*Tannhauser*, Marcha.
Carlos Gomes—*Il Guarany*, Sinfonia.

Começará as 8 horas em ponto.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

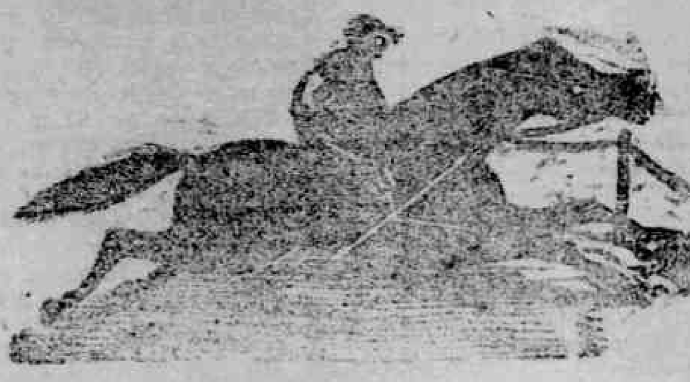

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 19 de Maio de 1895

1.º Pareo—**A' Lua**—700 metros—Animaes de Pernambuco que não tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Girafa		Rosilho	Pernamb.	51	Encarnado e branco	L. Simões.
2	Mahomet		Rodado	«	51	« « «	Coud. Portuense.
3	Indio		«		51	Encarnado	J. S.
4	Traidor		Castanho	«	51	Roxo e amarello	Armando.
5	Certanejo		Pedrez	«	51	Encarnado e branco	M. Firmino.
6	Logo Digo		Castanho	«	51	Encarnado e ouro	A. C. Moraes.
7	Ajudante		Mellado	«	51	« « «	A. Oliveira.
8	Hebreu		Castanho	«	51	Verde e amarello	Coud. Arrayal.
9	Camoré		«	«	51	Encarnado e ouro	J. F. S. Maia.
10	Zamores		«	«	51		

2.º pareo—**Marte**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet		Rodado	Pernamb.	50	Encarnado	Oscar.
2	Conquistador		Castanho	«	50	Verde e amarello	M. J. Miranda.
3	Talispher		Rodado	«	50	Encarnado e branco	Coud. Vital.
4	Mascotte		Castanho	»	50	« « «	Coud. Mouriscans.
5	Galle Iet		«	«	50	Preto e encarnado	P. A.

3º. Pareo—**Venus**—1.250 metros.—HANDICAP — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 1º, 70$000 ao 2º, e 35$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furioso		Rodado	Pernamb.	50	Azul	M. L. Machado.
2	Beija-Flor 2.º		«	«	54	Encarnado	C. O.
3	Fumaça 2.º		Zaino	«	52	Ouro	J. S. P.
4	Hirondelle		Castanho	«	54	Azul e branco	J. Neves.
5	Fado-é		Mellado	«	54	Verde e amarello	J. Moraes.

4.º Pareo—**Terra** — 950 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Batury		Baio	Pernamb.	50	Encarnado	Coud. Nacional
2	Turco 2.º		Alazão	«	50	Rosa e verde	J. F.
3	Gallet		Rodado	«	50	Encarnado	Oscar.
4	Palhaço		Castanho	«	50	«	J. M. G.
5	Tenor 2.º		Alazão	«	50	Encarnado e branco	M. L. Machado.
6	Ida		Rodado	«	50	« « «	Coud. Cruzeiro.
7	Maurity 2		Castanho	«	50	Verde e amarello	J. F. Maia.

5.º Pareo—**Mercurio**—1.500 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maior		Castanho	Pernamb.	50	Azul e ouro	Brazileiro.
2	Aventureiro		«	«	53	Encarnado	Oscar.
3	Nababo		Alazão	«	56	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
4	Feniano		Rodado	«	54	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
5	Camors		Castanho	«	50	Azul	M. L. Machado.
6	Tudo é		Baio	«	45	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—**Jupiter**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo		Preto	Pernamb.	50	Ouro	J. S. P.
2	Pbariseu		Castanho	«	»	Azul e rosa	J. Maia.
3	Batury		Baio	«	»	Encarnado	Coud. Nacional.
4	Conquistador		Castanho	«	»	Verde e rosa	Coud. Vital.
5	Talisfer		Rodado	«	»	« «	« «
6	Tenor 2º		Alazão	«	»	Encarnado e azul	M. L. Machado.

7.º Pareo—**Urano**—900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador		Rozilho	Pernamb.	50	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
2	Hebreu		Castanho	«	»	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
3	Mendigo		Castanho	«	»	Branco e azul	J. T.
4	Transporte		Rodado	«	»	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
5	Baralho		Castanho	«	»	Encarnado e branco	Coud. Perdigão.

8.º Pareo—**Neptuno.**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ 2º e 25$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Abysmo		Mellado	Pernamb.	50	Branco e preto	T. P.
2	Piancó		Castanho	«	»	Branco e encarnado	Coudelaria União.
3	Divertido		Castanho	«	»	Branco	F. S.
4	Malange		Rodado	«	»	Encarnado	J. Maia.
5	Piano		Alazão	«	»	Azul e encarnado	F. C. Rezende.

9.º Pareo—**O Sol**—1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dorothy	5	Alazão	Inglaterra.	54	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
2	Gipsy	5	Alazão	«	»	Encarnado e preto	Coud. Nova.
3	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo.	»	Encarnado	C. Fraternidade.
4	Douradilho	4	»	Pernamb.	»	Branco e verde	Coudelaria Colombo.
5	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	»	Azul e branco	C. Fraternidade.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente encilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar se no encilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 15 de Maio de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

COMPANHIA

Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro Do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 63, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 11 de Maio de 1895.

P. J. Pinto
Director presidente.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros em seguida declarados a virem resgatal-as até o dia 22 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão levadas a leilão publico, como determina o regulamento.

22.616	26.668	27.033	26.439	27.813
23.337	26.689	27.041	28.440	27.820
23.358	26.706	27.084	27.441	27.822
23.419	26.750	27.112	27.442	27.833
23.618	26.791	28.119	27.445	27.835
23.659	26.803	27.128	27.450	27.837
23.690	26.834	27.191	27.451	27.855
23.802	26.86	27.197	27.452	27.867
23.872	26.870	27.213	27.458	27.875
23.891	26.875	27.224	27.459	27.879
24.349	26.898	27.252	27.467	27.902
24.352	26.899	27.257	27.478	27.905
24.634	26.905	37.263	27.482	27.914
24.720	26.907	27.274	27.483	27.918
24.781	26.903	27.297	27.524	27.942
25.014	26.911	26.313	26.525	27.969
25.040	26.912	27.320	27.534	27.970
25.222	26.915	27.327	27.550	27.972
25.429	26.917	27.328	27.556	27.974
25.473	26.919	27.329	27.590	27.980
26.181	26.918	27.334	27.594	27.995
26.198	26.920	27.340	27.595	27.997
26.215	26.923	27.371	27.631	28.017
26.381	26.924	27.381	27.632	28.019
26.464	26.925	27.394	27.668	28.026
26.479	26.939	27.395	27.703	28.031
26.542	26.964	27.401	29.715	28.038
26.544	26.976	27.402	27.730	28.047
26.547	26.978	27.407	37.732	28.049
26.549	26.991	27.422	27.746	28.054
26.572	26.997	27.426	27.751	28.082
26.579	26.999	27.433	27.763	23.083
26.629	27.007	27.434	27.774	28.086
26.633	27.020	27.435	27.780	28.088
26.636	27.021	27.436	27.782	28.101
26.639	27.029	26.437	27.796	28.108
26.661	27.032	27.438	27.798	28.127

Recife, 4 de Maio de 1895.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

S. U. F.

Sociedade União Familiar

Ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem no domingo 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral eleger-se o thesoureiro, vice dito e 1º secretario que resignaram os respectivos cargos.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 16 de Maio de 1895.

O 2º secretario
Bartholomeu Galvão Uchoa.

S. B. 8. D

A directoria da Sociedade Beneficente 8 de Dezembro do 2 districto da Graça convida a todos os socios á comparecerem a sessão, a qual terá logar no dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade B 8 de Dezembro, 17 de Maio de 1895.

O secretario interino
Pedro R. de Siqueira.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas á virem receber no escriptorio central a trigesima segunda distribuição das cauteias de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1894.

Recife, 16 de Maio de 1895.

W. H. Scott
Superintendente.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral para eleição

De ordem da mesa regedora, e de conformidade com o Art. 102 Cap. 2º do nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio, domingo 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem a nova mesa regedora que tem de gerir os destinos da mesma irmandade no anno compromissal de 1895 á 1896.

Sendo a missa ás 9 horas.

Secretaria da veneravel irmandade do Divino Espirito Santo, 17 de Maio de 1895.

O escrivão
Domingos & Bruno.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Assembléa geral

Terceira e ultima convocação

De ordem do Sr. major presidente e em face do Art. 12 § unico dos Estatutos, são convidados todos os Srs. socios em pleno goso dos seus direitos a comparecerem na sede da Legião ao meio dia em ponto, domingo 19 do corrente, afim de eleger-se o conselho director para o anno social de 1895/96. Funccionará com o numero que comparecer.

Sala das sessões, 17 de Maio de 1895.

Capitão L. Lobato
1º secretario interino.

MARITIMOS

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate D. JULIA

Recebe carga.

A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante Levallois

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e segui á depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o agente.

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 21 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New York

O VAPOR INGLEZ

Cearense

Para carga trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O VAPOR

Charente

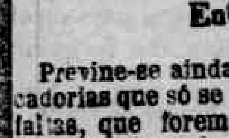

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Kálmán Király

E'esperado de Trieste e seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Tagus

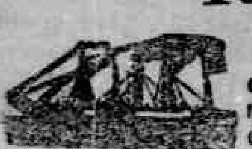

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa e Southampton

O paquete

Magdalena

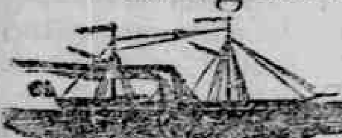

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Tamar

Esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió. Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Danube

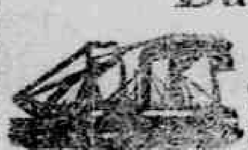

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charante, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 10
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e segeirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1. andar

Companhia Frigorifica Pastoril-Brazileira

Vapor nacional

Jupiter

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro e Rio Grande

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes accommodações para passageiros de 1.º e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com

Burle & C.

Rua do Commercio ns. 13 a 15

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E esperado de New York nestes poucos dias e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Britannia
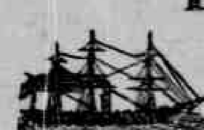
Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana da Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho
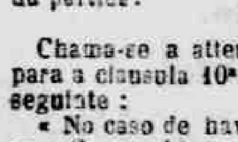
Segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
Rio de Janeiro e Santos
VAPOR
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA
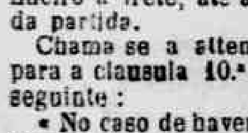
Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.
Chama se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou derda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro
O vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E'esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente, seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Alagoas
Commandante Carneiro
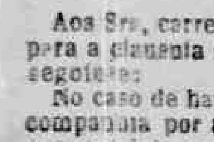
E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 27 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.
Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiff fahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Desterro

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

O vapor norueguense
Argos

Segue nestes poucos dias para
Santos, Paranaguá e Montevidéo

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Companhia Rob. M. Stomans Line
VAPOR
Capua

E' esperado de New-York até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas etc. etc., trata-se com
OS AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

LEILOES
— Hoje, sabbado, leilão do sobrado da rua da Roda n. 17.
— Segunda-feira, 20, leilão de fazendas avariadas, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
Em continuação, leilão de vaccas tourinas com crias.

Agente Oliveira
2º leilão definitivo
Do excellente e grande sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 34, todo feito á moderna frente toda de azulejo, escada de volta, agua e gaz encanados em todo o predio, grande quintal murado, com 3 casinhas de tijollos com cornija, etc., tendo o sobrado 3 portas de frente, e cada um andar com 2 salas e grandes quartos, cosinha, e o terceiro grande terraço com gradil de ferro, sotão, etc.
Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão pela segunda e ultima vez o importante sobrado acima descripto, a requerimento do inventariante dos bens queficaram por fallecimento de D. Maria Rosa da Silva Lemos; podendo desde já os Srs. compradores examinal-o.

Leilão
Do sobrado da rua da Roda n. 17. de 2 andares e sotão grande, fundos para a rua dos Patos, o qual rende 105$300 mensalmente.
Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
3º leilão
Das dividas activas na importancia de.. .... 48:913$980 pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, sendo que só em titulos existem 16:893$420.
Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão todas as as dividas acima pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, constante dos titulos e relação que acha-se em poder do mesmo agente e vão a leilão a requerimento dos syndicos da referida massa.
O Srs. pretendentes poderão vir examinar os titulos.

Leilão
De fazendas avariadas, constando de chitas, metins, madapolões, gangas, cretones, cambraias victorias, brins, flanellas, bufalos, mariposas e outras fazendas de lei.
Segunda-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45
Em continuação
Tres fardos de algodões riscados e chitas precas, avariadas.
Em continuação
E A' 1 HORA DA TARDE
Uma vacca tourina com cria e 1 garrota.

Agente Pestana
Leilão
De 95 fardos com 8 caixinhas cada um, com traques da China, marca Estiva, avariados com agua vindos de New-York pelo vapor inglez «Hevelius» entrado neste em 29 de Abril do corrente anno.
O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os fardos com caixinhas com traques acima mencionados.
Segunda-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Silveira
3º leilão
Do engenho Boa-Esperança
Quarta-feira, 22 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telha, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, etc. casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando se os direitos dos lavradores.
Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS
— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua de Bemfica n. 4: a tratar no n. 6, Magdalena.
— Tambem se aluga uma loja de funileiros com ou sem ferramenta, na mesma rua e com freguezada: a tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Precisa-se de costureiras; no becco dos Ferreiros n. 6.

— Na rua do Nogueira n 34 cose-se roupas de senhoras e meninos, por preços commodos.

Parallelipipedos
Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra; trata se na rua do Commercio n. 13, 1º andar.

— PRECISA-SE de um creado copeiro, para serviço domestico e compras, que tenha pratica de servir em casa de familia, dando conhecimento de sua conducta, a tratar no armazem n. 54 á rua Marquez de Olinda.

José da S. Pereira Lisboa
Cleonilla Moreira Lisboa e filhos, e Manoel Moreira Ribeiro, agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, genro, José da Silva Pereira Lisboa, e de novo os convidam á assistirem as missas de 7º dia do seu passamento, que terão lugar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos.

Ambrozina Ferreira de Lima
Maria José de Jesus e João Nepomuceno Ferreira convidam a todos os parentes e pessoas da amizade de Ambrozina Ferreira de Lima para assistirem a missa de 7º dia que mandam rezar pela alma da prezada sua mãi, no dia 18 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, assim como se confessam gratos a todos aquelles que se prestaram no seu enterramento.

Manoel Bernardo Coelho
Sergio Diniz de Moura Mattos Junior, Francisco de Paula de Moura Mattos, Antonio B. Coelho, D. Marianna Coelho de M. Mattos, Dr. Alice C. de Moura Mattos, Irmã Joanna Coelho, D. Guilhermina Dutra Coelho, D. Angelina D. Coelho, D. Maria Emilia D. Coelho, communicam a seus parentes e amigos o fallecimento de seu sogro e pai, Manoel Bernardo Coelho, na cidade de Bethlem, Estado do Pará, no dia 15 do mez ultimo, e os convidam para assistir a missa, que pelo repouso de sua alma, mandam celebrar na capella da uzina Aripibu, no dia 21 do corrente, agradecendo desde já esse acto de piedade e religião.

Aproveitem
Vende-se o estabelecimento denominado Fabrica Cypelle á rua Larga do Rosario n. 50, com uma importante armação e fileiros proprios para qualquer estabelecimento, um cofre Milners utensilios e algumas mercadorias proprias do mesmo estabelecimento: a tratar na rua do Amorim n. 37, onde se acham as chaves.

Ama
Precisa se de uma com pratica de cosinha: a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

Ama
Precisa-se de uma para engommar: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 7.

Professora particular
Offerece-se uma senhora para ensinar primeiras letras e trabalhos de agulhas em algum engenho perto da cidade.
Quem precizar dirija-se á rua Barão de S. Borja n. 24.

Criado
Precisa-se de um criado copeiro: no Caminho Novo n. 120

Ama
Precisa-se de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de pequena familia: no Caminho Novo n. 120.

Vende-se
Um grande terreno na travessa dos Afflictos para o Rosarinho; a tratar na mesma travessa, casa amarella n. 7.

Armação envidraçada
Vende-se uma boa armação de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Ama
Precisa-se de uma ama, que saiba cosinhar: a tratar no Bazar de Afogados.

Ama
Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Casa
Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel em Afogados, sendo dita casa um dos melhores ponto para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris.
Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS o PÓ ESPIC
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO
de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rapidas sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsia Perda de Appetite
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA ANEMIA
Vomitos Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula
efficacia certa: supprime
o Copahu e a Cubeba
e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulantee antiseptica.
FAZ-SE USO DO
MATICO-SANTAL
só ou juntamente com a
INJECÇÃO VERDE
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Phco de 1ª Cl.
3ter, rue des Rosiers, 3ter
PARIS
Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.
Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

Attendite et videte!
José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Feitor e amas
Rua Paysandú n. 36, precisa se de uma ama para serviço interno e um feitor que seja perito, podendo ser casado.

Cimento
Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 10 a 14 annos e que dê conhecimento de conducta: na rua da Cruz n. 53, Recife.

Acquisição vantajosa
Vende se uma loja de fazendas, muito afreguezada, em optimo local desta cidade e com bons commodos; a tratar com os Srs. Moreira Oliveira & C., á rua Marquez de Olinda n. 13.

Attenção
Um rapaz casado e de bom comportamento offerece-se para caixeiro de cobranças ou tomar conta de algum estabelecimento commercial dando fiador de sua conducta; a tratar na rua S. João n. 35.

Bom negocio
Vende-se a taverna e padaria sita á rua da Ponte de Uchôa n. 57; a tratar na mesma ou a rua 1º de Março n. 8 A; o motivo da venda se dirá ao comprador.

AVISO
Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Bom negocio
Em Tamandaré vende-se um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, ferragens etc. intitulado—Barracão de Tamandaré. — Esse estabelecimento muito promette a quem o comprar e se puzer á sua frente, o que não póde fazer o actual proprietario, e por isso o vende.
Estando se construindo naquella praia o immenso edificio que deverá servir de lasareto, é facil de ver que não ha exageração nas promessas de bom negocio, tanto mais porque já se acha em construcção a estrada de ferro que alli tem de terminar, e que será concluida dentro de dous annos, sob pena de grande prejuizo para a companhia constructora. A tratar na praça do Herval n. 3 com o proprietario Manoel Clementino Corrêa de Mello.

Locomovel, força de 6 cavallos
Vende-se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 40 serras e condensador, tudo para descaroçar algodão: informações á rua do Amorim n. 52, Recife.

Armação
Vende-se uma propria para negocio de molhados; a tratar na Casa Forte n. 53 taverna.

Sementes de hortaliças
Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Em Olinda
Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23

Sobrado no Poço da Panella
Rua da Poeira n. 2
Aluga-se; a tratar nesta cidade á rua Sete de Setembro n. 11.

Engenho
Vende-se o engenho Canaduba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom de terra, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Mobilia
Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Egonmmadeiras
Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Bom piano
Vende-se por 1:500$000; no pateo do Paraizo n. 15.

Chegou Chegou Chegou
O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções e larguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.
SERRARIA
Climaco da Silva
24 Caes da Regeneração 24

Ao commercio e ao publico
Os abaixo assignados pelo presente declaram que compraram aos Srs. procuradores de Antonio Karajanes o estabelecimento á rua do Commercio n 30, com todos seus pertences, bem como tres embarcações que pertenciam a mesma casa; e como a referida transacção foi livre e desembaraçada de qualquer debito, é feita esta declaração para todos seus effeitos.
Recife, 15 de Maio de 1895.
Dias Lima & C.

Carne verde a 800 rs. o kilo
Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.
Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.
Recife, 5 de Abril de 1895.
Fiuza Lima & C

Casa em Jaboatão
Vende se uma nova, no largo da matriz; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Liquidação
FERRAGENS
CUTELARIAS
ARMAMENTO
Para acabar
6 RUA DO BARAO DA VICTORIA 6
Participamos aos nossos antigos freguezes e ao publico em geral que resolvemos liquidar com grande abatimento de preço todas as mercadorias que se acham no referido estabelecimento.
PARA ACABAR
6 — Rua Barão da Victoria — 6

Cimento inglez
Perfeito, garantido, de 150 kilos e tambem com pequena avaria, vende se barato; na rua do Amorim n. 52.

Bixas de Hamburgo
em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.
Rua de Mariz e Barros n. 16.
Loja de Barbeiro.
Pharmacia dos Pobres.
Rua Larga do Rosario.
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

Grande exposição de objectos de coral

Rua do Barão da Victoria n. 63

Fabrica de Luvas do Sr. Joseph Girard

Antonio Aurilia, representante do Deposito de Coraes de Antelli Aurilia da Italia, chegado da Europa no ultimo vapor, resolveu pôr em exposição ao publico e especialmente ás Exmas. Senhoras, o seu variado e completo sortimento de todo artigo em verdadeiro coral, que vende por preços reduzidos e para liquidação.

Nos dias 17, 18, 20, 21 e 22 do corrente, das 9 da manhã ás 9 da noite.

Rua do Barão da Victoria n. 63

Perdeu-se

Pede-se a pessoa que achou no dia 11 do corrente, no carro salão, do trem da linha principal que chega ao Recife as 8 1/2 da manhã, um capote de borracha, o favor de restituil-o a Henry Forster & C. (n. 8 1º andar, rua do Commercio) que será generosamente recompensado.

Ama

Precisa-se de uma ama para criar com meninos, na botica franceza n. 23, rua do Bom Jesus.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2. andar.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dê attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE— 12A

Engenhos

Vendem-se os engenhos Gutiúba e Poço Redondo e as propriedades Mazagão e Ignez Thereza, aquella annexa aos dous engenhos, outr'ora engenho do mesmo nome e que conserva ainda as obras precisas, sitos todos no municipio de Goyanna, formando um quadro, e banhados pelo riacho Carabú e outros.

Tem cada um terras para safrejar quatro a cinco mil pães de assucar annuaes e em ambos avaliados em 10 000 ditos, mattas, capoeiras para lenhas e aguas bastantes para uma usina de 15 á 20 mil saccos; com logares proprios para se formarem dous grandes depositos d'agua, pois existem dous riachos perennes muito proximos. Tem mais cada um machina nova de força de 8 a 10 cavallos, casa de caldeira com dous assentamentos de fogo directo; casa de purgar, distillaria, casas de vivenda e de moradores, estribaria etc.

Distão duas leguas da estação de Lagoa Secca (via ferrea Timbaúba,) e 3 1/2 da cidade de Goyanna, com bons caminhos.

Estão devidamente limitados.

Quem pretender compral-os, dirija-se ao proprietario na referida cidade de Goyanna ou em ditos engenhos.

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64 e Vianna, Castra & C., 115 Rua Duque de Caxias 115.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

"O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira, São Paulo, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado **REOL «CIM»** o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida **«ODONTINA»** do Dr. H. Rirted.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços reduzidos.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estan arte oa producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

Vaccas

Vendem-se duas vaccas turinas com crias muito novas, e tambem uma novilha proxima a parir; a tratar na rua da Ponte Velha n. 10.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2 de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carolinas principes para sombrio ou arruados.

Arrenda-se

O engenho Tranquillidade, moente e corrente, com todos seus pertences, sito no municipio da Escada; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

No engenho Oriental

Estação de Aripibú, tem para vender-se uma caldeira de vapor, força de quatro cavallos já servida, precisa de pouco concerto; assim tambem uma boa moenda de 20 a 22 pollegadas, com um rodete de 7 palmos, em perfeito estado; quem pretender dirija-se ao dito engenho que achará com quem tratar.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

Bilhares para senhoras e meninos

Desde 30$000 a 100$000

Novo sortimento de brinquedos.
Velocipedes com cavallos.
Cavallos de balanço e carrinhos.
Chicotes e lanternas para carros.
Realejos, accordeons, pianos.
Artigos de bilhar e phantasia.

Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo do Paiva, rua Nova n. 13.

FOLHETIM 94

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

TERCEIRA PARTE

XIII

(Continuação)

Approximou-se da banquinha, pegou no frasco de prata e encheu quasi o copo de ouro com o licor que elle continha.

— Aqui tem, disse elle apresentando o copo á joven: beba.

— E' a morte? perguntou ella.

— E' a morte! Mas é tempo de afastar de si! Diga uma palavra... e viverá... viverá feliz!

Mary pegou no copo, exclamando:

— Bebo!

E levando o copo aos labios despejou-o de um trago.

— Eis-me livre! exclamou ella em seguida, em tom de sombrio triumpho, lançando-se aos pés do rajah; vou morrer, morta pelo senhor, como morreu o meu noivo! Maldito sejas, Doorghal-Sahib!

XIV

Decorreram um ou dous segundos...

Affigurava-se á joven que o coração lhe cessára de palpitar, e que mortal arrepio lhe corria nas veias junto com o sangue.

Doorghal fitara-a com extraordinario olhar, e o sorriso, ou antes o rictus, que lhe contrahia os labios, davam-lhe ao rosto uma expressão ao mesmo tempo ironica e cruel.

— Está-me amedrontando! Pelo amor de Deus, deixem-me morrer em paz!... não olhe para mim desse modo!

— Morrer! repetio o rajah em tom escarninho. Ora adeus! Pois julgou realmente que ia morrer?

— Estarei delirante?... perguntou em voz alta Mary, passando ambas as mãos pela fronte, com o gesto involuntario que faz passar á loucura.

Depois, dirigindo-se ao Doorghal, proseguio:

— Ouço-o, mas não o comprehendo... Que diz? Que é que diz?

— Quero dizer que julgou escapar-me, retorquio o rajah, mas que se enganou! Quero dizer que ás cegas cahio no laço que lhe armei!

— Um laço! exclamou Mary com uma especie de desvairamento.

— Estava habilmente preparado, continuou Doorghal, e devia cahir nelle! Não foi a morte que bebeu, Mary Burtell, foi o anniquilamento!

Dentro de poucos minutos cahirá viva e sempre desperta, mas inerte de alma e de corpo; sem força para a luta e sem vontade para a resistencia! Não passará então de uma cousa para mim, de uma escrava passiva e docil!

Pertencer-me-ha, Mary, máo grado o seu odio, máo grado a sua altivez, e nem sequer terei de recorrer á minha violencia! Comprehende agora, miss? Pensa ainda, como ainda agora dominada pelo seu enorme e indomavel orgulho, em me provocar?

O rajah dizia estas palavras pausadamente e friamente; tinha os braços cruzados no peito, e o mesmo horrendo sorriso que já indicámos não cessava de lhe brincar em torno do rosto em quanto fallava.

Ou porque sentisse vagamente a influencia da bebida que ingerira; quer porque o pensamento recuava instinctivamente ante o indizivel horror da sua situação, não comprehendeu Mary rapidamente o que lhe diziam...

De subito, porém, fez-se a luz, vivissima, ao modo dos grandes relampagos que enchem com sinistros clarões as trevas ainda as mais opacas.

A infeliz menina vio então claramente a espantosa realidade...

Soltou um grito, um só, mas tão pungente, tão repleto de angustia e desesperação, que resoou até aos mais reconditos do palacio, chegando a ir ferir, mesmo fóra do recinto, ouvidos attentos.

Depois, accommettida de vertigem, esforçando-se por lutar contra a evidencia e dominar o impossivel, quiz Mary fugir...

Doorghal não fez sequer o minimo esforço para se oppôr a tão insensata tentativa.

Permaneceu immovel e desatou a rir, por conhecer antecipadamente a extravagante e terrivel scena a que ia assistir.

Não ha ninguem a quem não tenha succedido ao menos uma vez na vida, julgar-se assaltado por numeroso perigo.

Então a fuga immediata parece-nos o unico meio de subtrahirmos a elle, e experimentamos de repente uma sensação horrivel, uma sensação das que encanecem os cabellos e gelam a medula dos ossos?

Conhecemos depois que nos é impossivel a fuga! Não conseguimos despregar os pés do solo! As pernas enfraquecidas recusam a sustentar-nos! Offegantes, banhados de suor, exhaurimo-nos em esforços sobrehumanos, e cada vez nos sentimos mais dominados pelo anniquilamento que nos condemna á immobilidade.

Foi o que succedeu a Mary.

Mal tinha dado meia duzia de passos, teve de se deter.

Por effeito de estranha illusão, as lageas que pisava parecia-lhe desapparecerem de sob os pés.

Em torno della fazia-se o vacuo... Via um abysmo, queria precipitar-se nelle e não podia...

Procurou com os olhos uma arma, afim de se apoderar della e mergulhal-a no coração... No cinto de Doorghal-Sahib brilhava um candjiar, mas era de cinco ou seis passos a distancia que separava a joven do rajah, e Mary comprehendeu que lhe seria tão difficil percorrer aquella distancia como transpôr o oceano.

Foi além disso o ultimo esforço da sua vontade, porque o torpôr physico e moral predito pelo Doorghal a invadia inteiramente com a rapidez do raio...

Os braços penderam-lhe inertes aos lados do corpo agitado por arrepios convulsivos, as palpebras como que adejaram repetidas vezes sobre as pupilas, como se o sol do meio dia a deslumbrára...

Não lutou mais, cessou de pensar, não lhe restou mais do que o sentimento vago de dôr profunda e de immenso susto; parecia emfim uma estatua de carne, cujo coração palpitava, e as lagrimas corriam pausadamente.

Isto tudo occorreu em menos tempo do que nós gastámos em descrevel-o.

Logo que vio manifestar-se o effeito tão desejado e de modo tão completo, fez um gesto de triumpho, a expressão do rosto mudou, ergueu a Mary e pousou-a no amplo divan que guarnecia as paredes da grande sala.

O rajah esperava com a paciencia de quem se sente seguro da presa.

A joven não proferio uma palavra, e não fez o minimo movimento.

Conhecia-se que estava viva porque tinha os olhos abertos e continuava a chorar; a sua pallidez era tal que todos poderiam julgal-a morta.

Doorghal recuou alguns passos, e fitando na joven olhos em que brilhavam bravios ardores, exclamou:

— E' minha, Mary Burtell, e nem os deuses nem os homens poderiam agora arrancal-a dos meus braços.

— Mentiste, Doorghal-Sahib! respondeu uma voz vibrante; e a cortina por detraz da qual se occultára por um instante a Myndha, foi arrebatadamente afastada e deixou ver Jorge com um punhal na mão esquerda e um rewolver engatilhado na direita.

O rajah voltou-se, como se lhe houvessem cravado um estylete entre as espaduas.

Logo á primeira vista de olhos reconheceu o recem-chegado, e foi com medonha accentuação de raiva que exclamou:

— Jorge Malcolm!

— Sim, Jorge Malcolm, que te vai arrebatar a presa!

— Ou entregar-me outra! replicou Doorghal com bravio chasqueio; penetraste no meu palacio, Jorge Malcolm, acharás nelle a sepultura.

— Parece-te?...

Por uma unica resposta deu o rajah um pulo para a banquinha que conhecemos, e já erguia a mão para premir o botão do timbre.

Ao mesmo tempo, porém, apontava-lhe o inglez o rewolver, e dizia-lhe conservando na bocca da arma:

— Doorghal Sahib, depois de teres, por iniciativa da princeza Djella, feito morrer meu pai, julgaste arrebatar me a minha noiva para fazeres della ornamento do teu harem; trocaram-se, porém, os papeis: a Providencia, que nos protege, poz um termo aos teus crimes. Vais morrer, e morrer ás minhas mãos!

E, acto continuo, alojou-se no peito de Doorghal-Sahib uma bala do rewolver. Crente no successo da sua cilada, descobrira-se o rajah com a mais completa imprudencia.

O rajah cahio, mortalmente ferido; mas um sorriso funesto afastou-lhe os labios expirantes, coloridos por escuma de sangue, e, soltando o ultimo suspiro, pronunciou estas palavras em tom de mofa:

— Vou morrer... mas morrer vingado!... Perdeste, Jorge Malcolm!...

Com effeito, a detonação do rewolver pozera em alarma todo o palacio, e já se ouvia o ruido de passos e de vozes, que se approximava.

Um momento mais e a grande sala seria invadida de servos do rajah, que, achando um desconhecido junto do cadaver de senhor, o immolariam, acto continuo, como culpado de assassinio.

Era com isto que contava Doorghal-Sahib, que, após suprema convulsão, expirou.

O desfecho fatal, previsto pelo rajah, parecia, é forçoso confessal-o, a cousa mais provavel deste mundo, e comtudo o rosto de Jorge não exprimia a minima inquietação.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42